



UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.
NIRE nº 43300044513-RS
CNPJ/MF nº 90.441.460/0001-48

Proposta da Administração e Orientações para Participação na
Assembleia Geral Ordinária
de 29/04/2026

Sumário

1. Convite.....	3
2. Edital de Convocação	4
3. Esclarecimentos e Orientações	7
4. Participação na Assembleia Geral Ordinária	8
4.1. Orientações para participação por meio do sistema eletrônico	8
4.2. Orientações para participação mediante o envio de Boletim de voto a distância	9
4.2.1. Envio do boletim pelo acionista diretamente à Companhia	10
4.2.2. Instalação do Conselho Fiscal.....	11
4.3. Orientações para participação por meio de procurador.....	11
5. Proposta da administração.....	12
5.1. Matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária da Unicasa.....	12
6. Documentos Pertinentes às Matérias a serem deliberadas	18
7. ANEXO I - Resolução CVM 81/22, Art. 10º, Inciso III	19
8. ANEXO II - Proposta de Remuneração dos Administradores	40
9. ANEXO III – Informações sobre Administradores.....	49
10. ANEXO IV – Declaração de Independência	55

1. CONVITE

Prezados Acionistas,

A Unicasa Indústria de Móveis S.A. (“Companhia” ou “Unicasa”) tem o prazer de convidá-los a participar da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 10:00 horas do dia 29 de abril de 2026, de **modo exclusivamente digital** (“AGO” ou “Assembleia”).

A opção pelo **modo exclusivamente digital** garante uma participação ampla e segura de todos os acionistas, independentemente de sua localização geográfica eis que a sede da Companhia (ie., Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul) é muito distante dos principais centros financeiros do País. Assim, pelos motivos acima mencionados (dentre outros) o acesso à sede social da Companhia se torna um obstáculo para os Acionistas comparecerem, sendo certo que esta modalidade (exclusivamente digital) permite que mais acionistas participem da Assembleia sem a necessidade de altos custos com deslocamento, garantindo o pleno acesso às deliberações da assembleia e oferecendo maior conveniência, segurança e eficiência.

Nos termos de Resolução CVM nº81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81/22” ou “RCVM 81/22”), a Companhia disponibiliza o sistema de votação à distância, permitindo que seus Acionistas enviem boletins de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, do depositário central, da instituição financeira responsável pela escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia, ou ainda, diretamente à Companhia, conforme orientações e detalhadas que constam desta Proposta da Administração e Manual de Participação.

A Administração da Companhia apresenta a proposta e orientações para participação na AGO com o objetivo de prestar esclarecimentos a V.Sas. sobre as deliberações a serem tomadas, listadas no Edital de Convocação a ser publicado no Jornal do Comércio, na edição do dia 08 de abril de 2026 e republicado nos dias 21 e 24 de abril de 2026, arquivado na sede social da Companhia, bem como divulgado nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (<http://www.b3.com.br>), e de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.unicasamoveis.com.br>). Esperamos que esta Proposta e Manual possam contribuir para uma efetiva participação de V.Sas.

Bento Gonçalves, RS, 30 de março de 2026.

Gelson Luís Rostirolla

Presidente do Conselho de Administração

2. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S. A.

NIRE 43.300.044.513-RS

CNPJ/MF nº 90.441.460/0001-48

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Unicasa Indústria de Móveis S.A. ("Companhia" ou "Unicasa") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2026, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma Microsoft Teams ("Sistema Eletrônico" ou "Plataforma Digital") ("AGO" ou "Assembleia"), com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- 2) A destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- 3) Definir o número de membros do Conselho de Administração a serem eleitos, observado o limite estatutário;
- 4) Eleger os membros do Conselho de Administração para um mandato de dois anos e designar aqueles que ocuparão as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- 5) A caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; e
- 6) Fixar a remuneração global dos Administradores para o exercício social de 2026.

INFORMAÇÕES GERAIS

A Companhia informa que a AGO será realizada **de modo exclusivamente digital**, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), podendo os acionistas participarem e votarem por meio (i) do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia, conforme orientações constantes abaixo neste Edital e na Proposta da Administração (abaixo definido); ou (ii) exercer o direito de voto mediante uso do boletim de voto a distância ("Boletim de Voto"), de acordo com a Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81/22" ou "RCVM 81/22"), sendo que para o Boletim de Voto produzir efeitos este deverá ser recebido (nas formas indicadas abaixo e constantes nesta Proposta da Administração) pela Companhia até **25 de abril de 2026 (inclusive)**, ou seja 4 (quatro) dias antes da Assembleia. O acionista, que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da

referida Resolução CVM 81/22, enviando o correspondente Boletim de Voto por meio de seu respectivo agente de custódia, do depositário central, da instituição financeira responsável pela escrituração das ações ordinárias da Companhia (“Escriturador”) ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes neste Edital e na proposta da administração e nas orientações para participação na AGO da Unicasa (“Proposta da Administração” e “Manual de Participação”, respectivamente), **até a data de 25 de abril de 2026 (inclusive). Se os Boletins de Voto forem recebidos após o dia 25 de abril de 2026, os votos não serão computados.**

Conforme disposto no artigo 6º, §3º, da Resolução CVM 81/22, os acionistas que pretendam participar e votar na AGO por meio do Sistema Eletrônico (e sem a utilização do boletim de voto a distância), deverão enviar solicitação à Companhia, juntamente com a prova de sua qualidade como acionista, documento de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária contendo a respectiva participação acionária, pelo e-mail dri@unicasamoveis.com.br, até às 17:00 horas do dia **27 de abril de 2026**. Os acionistas representados por procuradores deverão exibir as procurações até o mesmo momento e, pelo mesmo meio antes referido. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá, **até às 17h do dia 28 de abril de 2026** impreterivelmente, seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro. Caso o acionista não receba um e-mail com a confirmação do cadastro ou do *upload* dos documentos obrigatórios em até 24 horas após o envio – exceto nos cadastros realizados aos finais de semana, quando a confirmação será verificada no dia útil seguinte –, o acionista deverá entrar em contato com o departamento de Relação com Investidores da Companhia por meio de endereço de e-mail dri@unicasamoveis.com.br com até 24 horas de antecedência da AGO (ie., até às 10:00hrs do dia **28 de abril de 2026**). **Não poderão participar da AGO os acionistas que não se cadastrarem ou não enviarem os documentos obrigatórios para sua participação na AGO até às 10:00hrs do dia 28 de abril de 2026.**

Informações detalhadas sobre a participação do acionista diretamente, por seu representante legal ou procurador devidamente constituído, bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGO, inclusive orientações para envio do(s) Boletim(ns) de Voto e ainda, orientações sobre acesso à Plataforma Digital e regras de conduta a serem adotadas na Assembleia constam da Proposta da Administração e no Manual de Participação.

Em cumprimento ao previsto no artigo 161, §2º da Lei das S.A., em conjunto com à RCMV 81/22 e artigo 4º da Resolução CVM 70/22, informamos que o percentual mínimo de participação no capital social votante da Companhia, necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal, é de 4% (quatro por cento) do capital social votante da Companhia.

Ademais, em cumprimento ao artigo 5º, I, da RCMV 81/22, ao artigo 3º da Resolução CVM 70/22 e para os fins do artigo 141 da Lei das S.A., informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário para requisição do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento).

A proposta da administração e orientações para participação na AGO, nos termos previstos na Resolução CVM 81/22, os documentos a ela relativos estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nos websites da CVM – Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), e de Relações com Investidores da Unicasa (<http://ri.unicasamoveis.com.br>), sendo certo que caso os

acionistas tenham quaisquer dúvidas em relação aos procedimentos para participação na AGO virtual estes devem entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do e-mail dri@unicasamoveis.com.br ou do telefone 54 3455 4425.

Bento Gonçalves, RS, 30 de março de 2026

Gelson Luís Rostirolla

Presidente do Conselho de Administração

3. ESCLARECIMENTOS E ORIENTAÇÕES

Este documento contém informações detalhadas acerca das matérias a serem deliberadas para cada proposta da Administração, bem como os esclarecimentos necessários à participação dos acionistas na AGO da Unicasa Indústria de Móveis S.A. ("Companhia" ou "Unicasa"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2026, de modo **exclusivamente digital**.

Esta iniciativa busca conciliar as práticas adotadas pela Companhia de comunicação oportuna e transparente com seus acionistas e as exigências da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81/22" ou "RCVM 81/22") e outras regulamentações aplicáveis.

Assim, com base no artigo 124, §2º-A, e demais determinações da Lei das S.A., da Resolução CVM 81/22 e outras regulamentações aplicáveis, a Unicasa realizará a AGO de **modo exclusivamente digital**, em:

Data: 29 de abril de 2026

Horário: 10h00min

Instalação: Nos termos do artigo 125 da Lei das S.A., informamos que, para instalação, em primeira convocação, será necessária a presença de pelo menos ¼ (um quarto) do capital social votante da Companhia, sendo certo que, em segunda convocação, mediante a publicação de novo edital, a AGO se instalar-se-á com qualquer número de acionistas presentes.

Em nome da Administração da Companhia, convidamos os Senhores Acionistas a participar e expressar suas opiniões na AGO por meio de Sistema Eletrônico, conforme adiante detalhado, a Companhia também incentiva fortemente os Senhores Acionistas a se valerem de mecanismos alternativos de votação, em especial por meio da utilização do boletim de voto a distância, conforme o modelo de boletim de voto a distância disponibilizado no site da Companhia (<http://ri.unicasamoveis.com.br>) e orientações para envio (item 4.2 abaixo). As informações sobre cada uma das matérias da AGO estão detalhadas no item 5.1 e nos anexos deste documento.

4. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A participação dos acionistas se dará por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia, com as instruções para participação dispostos no Edital de Convocação (item 2 acima) e nos itens abaixo, ou por meio de envio do boletim de voto a distância, nos termos da Resolução CVM 81/22.

4.1. Orientações para participação por meio do sistema eletrônico

Para fins de participação por meio de sistema eletrônico, a ser acessado no dia e horário da AGO (“Sistema Eletrônico”), os acionistas interessados em participar da AGO deverão manifestar seu interesse mediante envio de e-mail **até às 17:00 horas do dia 27 de abril** para o endereço eletrônico dri@unicasamoveis.com.br, com os documentos abaixo:

Para pessoas físicas:

- I. Documento de identidade (dentro do prazo de validade, se aplicável) com foto do acionista ou, se for o caso, documento de identidade com foto de seu procurador e a respectiva procuração; e
- II. Comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade (Banco Bradesco S.A.) ou Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (“CBLC”) contendo a respectiva participação acionária.

Para pessoas jurídicas:

- I. Último estatuto social ou contrato social consolidado e registrado perante os órgãos governamentais competentes, acompanhado dos documentos societários aplicáveis devidamente registrado perante os órgãos governamentais competentes que comprovem a representação legal do acionista (i.e., ata de eleição dos diretores, se for o caso);
- II. Documento de identidade com foto do representante legal; e
- III. Comprovante, expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade (Banco Bradesco S.A.) ou CBLC, contendo a respectiva participação acionária.

Para fundos de investimentos:

- I. Último regulamento consolidado do fundo, devidamente registrado perante os órgãos governamentais competentes;
- II. Estatuto Social ou contrato social consolidado devidamente registrado perante os órgãos governamentais competentes do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (i.e., ata de eleição dos diretores, se for o caso);
- III. Documento de identidade (dentro do prazo de validade, se aplicável) com foto do representante legal; e
- IV. Comprovante, expedido pela instituição financeira depositária das ações de sua titularidade (Banco Bradesco S.A.) ou CBLC contendo a respectiva participação acionária.

Nota: A Companhia **não** exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua estrangeira, desde que os documentos em língua estrangeira venham acompanhados da respectiva tradução (não juramentada) para a língua portuguesa.

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, sendo certo que tais documentos (i) deverão estar obrigatoriamente dentro dos respectivos prazos de validade, e (ii) deverão constar foto, quais sejam: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

Verificada a regularidade, pelo Departamento de RI da Companhia, dos documentos enviados pelos acionistas nos termos acima, serão encaminhadas até às 18:00 horas do dia 28 de abril para cada acionista, as informações e orientações para acesso ao Sistema Eletrônico, incluindo a senha de acesso.

A Companhia destaca, ainda, que as informações e orientações para acesso ao Sistema Eletrônico, incluindo a senha de acesso, são únicas e intransferíveis, assumindo o acionista integral responsabilidade sobre a posse e sigilo das informações e orientações que lhe forem transmitidas pela Companhia.

Ainda, a Companhia solicita que, no dia da AGO, os acionistas habilitados acessem o Sistema Eletrônico com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para início dos trabalhos, com o objetivo de permitir a validação de acesso e participação de todos os acionistas que a utilizem. O acesso à AGO não será permitido depois do início dos trabalhos.

Ademais, a Companhia informa, ainda, que a AGO será integralmente gravada, nos termos do artigo 28, §1º, II, da RCM 81/22.

Por fim, a Companhia esclarece que não é e não será responsável por quaisquer problemas operacionais ou de conexão do acionista, bem como por quaisquer outros problemas externos à Companhia que possam dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGO por meio do Sistema Eletrônico.

4.2. Orientações para participação mediante o envio de Boletim de voto a distância

A Companhia disponibilizará o sistema de votação a distância estabelecido pelo artigo 26 da Resolução CVM 81/22. Nesse sentido, os acionistas poderão encaminhar, a partir desta data, suas instruções de voto em relação às matérias da AGO:

- I. Por instruções de preenchimento transmitidas para os seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia depositadas em depositário central;
- II. Por instruções de preenchimento transmitidas para o depositário central, no caso dos acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia depositadas em depositário central;
- III. Por instruções de preenchimento transmitidas para a instituição financeira responsável pela escrituração das ações de emissão da Companhia, qual seja, o Banco Bradesco S.A. ("Escriturador"), no caso de acionistas titulares de ações de emissão da Companhia depositadas no escriturador; ou
- IV. Por boletim de voto a distância enviado diretamente à Companhia, no endereço: Rodovia Federal BR 470 km 212,930, São Vendelino, CEP 95707-540, na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.

O(s) Boletim(ns) de Voto, para que seja(m) considerado(s), deverá(ão) ser recebidos **até 4 (quatro) dias antes da data da AGO, ou seja, até 25 de abril de 2026 às 23:59hrs (inclusive).** Eventuais Boletins de Voto a distância recebidos após esta data (e horário) serão desconsiderados.

Caso haja divergência entre eventual boletim de voto a distância recebido diretamente pela Companhia e instrução de voto contida no mapa consolidado de votação enviado pelo escriturador com relação a um mesmo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF"), a instrução de voto contida no mapa de votação do Escriturador prevalecerá, nos termos do artigo 48, §2º, da Resolução 81/22, devendo o boletim recebido diretamente pela Companhia ser desconsiderado.

Conforme disposto no artigo 44 da RCMV 81, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes relativo a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição de CPF/MF ou CNPJ/MF.

Caso o acionista já tenha enviado o boletim de voto a distância, mas deseje votar na AGO por meio do Sistema Eletrônico, todas as instruções de voto recebidas por meio do boletim para aquele acionista serão desconsideradas, conforme artigo 28, § 2º, II, da Resolução CVM 81/22.

Durante o prazo de votação, o acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes entender necessário, de modo que será considerada no mapa de votação da Companhia a última instrução de voto apresentada, desde que respeitado o prazo de envio pelo acionista, conforme acima detalhado.

Uma vez encerrado o prazo de votação por meio de Boletim(ns) de Voto, nos prazos acima mencionados, o acionista **não** poderá alterar as instruções de voto já enviadas. Caso o acionista julgue que a alteração seja necessária, esse deverá participar por meio de Sistema Eletrônico da AGO, portando os documentos exigidos conforme o item 4.1. acima, e solicitar que as instruções de voto enviadas via boletim de voto à distância sejam desconsideradas.

4.2.1. Envio do boletim pelo acionista diretamente à Companhia

Observado o disposto no item 4.2 acima referente aos votos enviados por acionistas através de seus respectivos agentes custódia, depositário central e/ou Escriturador, conforme o caso, o acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá, alternativamente às opções de envio acima mencionadas, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos à Rodovia Federal BR 470 km 212,930, São Vendelino, CEP 95707-540, cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores:

- (a) Via física do Boletim de Voto devidamente preenchido, rubricado e assinado; e
- (b) Cópia dos documentos descritos no item 4 acima, conforme o caso.

O acionista pode também, se preferir, enviar as vias digitalizadas dos documentos referidos nos itens (a) e (b) acima para o endereço eletrônico dri@unicasamoveis.com.br, sendo que, nesse

caso, também será necessário o envio da via original do boletim de voto e das cópias dos demais documentos requeridos para o endereço acima descrito.

Uma vez recebidos os documentos referidos em (a) e (b) acima, a Companhia avisará ao acionista, conforme artigo 46 da RCV 81/22 em até 3(três) dias do recebimento dos boletins de voto a distância, acerca de seu recebimento e se o boletim e eventuais documentos que o acompanham são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido ou da necessidade de retificação ou reenvio do boletim ou de outros documentos que o acompanham, nos termos da Resolução CVM 81/22.

Os documentos referidos nos itens (a) e (b) acima deverão ser recebidos **em até 4 (quatro) dias antes da data da AGO, ou seja, até 25 de abril de 2026 às 23:59hrs (inclusive)**. Eventuais boletins de voto recepcionados pela Companhia após essa data serão desconsiderados e não terão validade para fins de cômputo dos votos na AGO.

4.2.2. Instalação do Conselho Fiscal

Importante destacar que a instalação de Conselho Fiscal, que constará no boletim de voto referente à AGO, **não** compõe esta Proposta da Administração, tendo sido inserida no boletim de voto à distância por exigência regulatória exclusivamente.

Em cumprimento ao previsto no artigo 161, §2º da Lei das S.A., em conjunto com à RCV 81/22 e artigo 4º da Resolução CVM 70/22, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal, é de 4% (quatro por cento) do capital social votante da Companhia.

4.3. Orientações para participação por meio de procurador

O acionista poderá ser representado, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das S.A., por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja (i) acionista, ou (ii) advogado, (iii) instituição financeira ou (iv) administrador da Companhia, por instrumento público ou particular com firma reconhecida ou firmado mediante a utilização de certificados digitais emitidos por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICP-Brasil"), desde que o respectivo instrumento de mandato tenha sido depositado na sede da Companhia ou enviado ao e-mail dri@unicasamoveis.com.br, juntamente com os demais documentos previstos no referido dispositivo legal, **com no mínimo 2 (dois) dias úteis antes da data da realização da Assembleia, ou seja, até 27 de abril de 2026 às 23:59hrs.**

Os acionistas que sejam pessoas jurídicas, em consonância com a decisão Colegiado da CVM em reunião realizada em 4 de novembro de 2014 (Processo CVM RJ2014/3578), poderão ser representados nas Assembleias por meio de seu representante legal ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil, não havendo necessidade que o mandatário seja (i) acionista, (ii) advogado, (iii) instituição financeira ou (iv) administrador da Companhia, devendo tais acionistas serem representados na forma de seus documentos societários.

5. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Unicasa submete à AGO, a ser realizada, em primeira convocação, em 29 de abril de 2026, **de forma exclusivamente digital**, as propostas a seguir descritas.

5.1. Matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária da Unicasa

A presente Assembleia Geral Ordinária foi convocada para deliberar sobre:

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- 2) A destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- 3) Definir o número de membros do Conselho de Administração a serem eleitos, observado o limite estatutário;
- 4) Eleger os membros do Conselho de Administração para um mandato de dois anos e designar aqueles que ocuparão as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- 5) A caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; e
- 6) Fixar a remuneração global dos Administradores para o exercício social de 2026.

A seguir, encontram-se os esclarecimentos da Administração da Unicasa acerca de cada um dos itens da proposta que devem ser deliberados na AGO:

Primeiro item: Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

O Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia preparadas pela Administração da Unicasa, acompanhadas do parecer do Comitê de Auditoria e dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, e publicados no dia 27 de março de 2026 no jornal “Jornal do Comércio”, foram aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 26 de março de 2026.

Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis expressam a situação econômico-financeira da Companhia, bem como as mutações patrimoniais ocorridas no exercício social findo, permitindo aos acionistas avaliarem a situação patrimonial e o nível de lucratividade da Unicasa.

As Demonstrações Contábeis são elaboradas de acordo com o *International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei das S.A.). A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo IASB e que são efetivas para as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025. Essas Demonstrações compreendem o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido,

a Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Demonstração do Valor Adicionado. As Demonstrações Contábeis são complementadas por notas explicativas que têm por fim auxiliar os acionistas na análise e entendimento dessas Demonstrações.

Relatório da Administração

Acompanha as Demonstrações Contábeis o Relatório da Administração, documento que apresenta informações de caráter financeiro, como, por exemplo, as principais contas da Demonstração do Resultado do exercício social encerrado e informações de caráter não financeiro, estatísticas e operacionais, tais como informações relacionadas aos funcionários da Companhia, à sua governança corporativa e ao mercado de capitais de uma forma bastante abrangente.

Parecer do Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria da Unicasa, ponderando suas responsabilidades e limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, as decisões e responsabilidades dos demais órgãos da Administração, considerando as informações e esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia, pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. e pela KPMG Assessores Ltda. no âmbito dos trabalhos da Auditoria Interno, recebidos no decorrer do exercício, considera que as Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Unicasa Indústria de Móveis S.A. em 31 de dezembro de 2025 e recomenda sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Parecer dos Auditores Independentes

A PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. examinou as Demonstrações Contábeis e emitiu parecer concluindo que elas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e das suas controladas em 31 de dezembro de 2025.

Documentos Apresentados pela Administração da Companhia

Encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, em sua página de Relações com Investidores (<http://ri.unicasamoveis.com.br>) e nos sites da B3 (<http://www.b3.com.br>) e da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), os seguintes documentos relativos a esse item da ordem do dia:

- I. Relatório da Administração;
- II. Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social de 2025;
- III. Comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia requeridos pelo item 02 do Formulário de Referência, conforme Resolução CVM 81/22, que também constam do **Anexo I** desta Proposta;
- IV. Parecer dos Auditores Independentes;
- V. Formulário DFP (Demonstrações Contábeis Padronizadas);
- VI. Relatório do Comitê de Auditoria.

Segundo item: Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

O Conselho de Administração da Companhia deliberou, em reunião realizada em 26 de março de 2026, “*ad referendum*” da AGO, aprovar a proposta de absorção do prejuízo líquido apurado

no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$11.548.620,78 (onze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e setenta e oito centavos), que serão absorvidos pela Reserva de Expansão.

Terceiro item: Definir o número de membros do Conselho de Administração a serem eleitos, observado o limite estatutário.

De acordo com o previsto no art. 14, do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros efetivos.

Nos termos do art. 15, do Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado"), no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, devem ser conselheiros independentes tais como definidos no Regulamento do Novo Mercado.

A proposta para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 29 de abril de 2026 é a eleição de 6 (seis) membros pelo processo de votação majoritária.

Caso não haja pedido de adoção do processo de voto múltiplo e os titulares de ações com direito a voto não exerçam o direito de eleição em separado previsto no art. 141, §4º, da Lei n. das S.A., serão eleitos por votação majoritária 6 (seis) membros para o Conselho de Administração da Companhia, por indicação dos acionistas controladores, pelo sistema de chapa única e completa, conforme abaixo.

Na forma do disposto no art. 141, §7º, da Lei das S.A., independentemente do número de conselheiros que, segundo o estatuto, componha o Conselho de Administração, caso a eleição do Conselho de Administração se dê pelo sistema do voto múltiplo e, cumulativamente, os titulares de ações ordinárias exercerem a prerrogativa de eleger conselheiro de acordo com o art. 141, §4º, da Lei das S.A., será assegurado aos acionistas controladores o direito de eleger conselheiros em número igual ao dos eleitos pelos demais acionistas, mais um.

Assim, embora a administração proponha a fixação de 6 (seis) membros efetivos para composição do Conselho de Administração, se houver cumulação do procedimento de voto múltiplo e do voto em separado e, dependendo da efetiva presença e alocação dos votos, o conselho poderá ser composto por até 7 (sete) membros.

Quarto item: Eleger os membros do Conselho de Administração para um mandato de dois anos e designar aqueles que ocuparão as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração.

A administração propõe que a eleição dos membros do Conselho de Administração que cumprirão mandato desde a Assembleia Geral Ordinária de 2026 até a Assembleia Geral Ordinária de 2028, que apreciará os documentos a que se refere ao artigo 133 da Lei das S.A., referentes ao exercício social de 2027, se dê pelo processo de votação majoritária. A administração apresenta proposta de chapa única e completa de candidatos efetivos a serem eleitos para o referido mandato:

Candidato a membro independente do Conselho de Administração: Sr. Giuliano Silvio Dedini Zorghiotti.

Candidato a membro independente do Conselho de Administração: Sr. Rodrigo Silva Marvão.

Candidatos a membros do Conselho de Administração: Srs. Gelson Luis Rostirolla (Presidente), Alexandre Grendene Bartelle (Vice-Presidente), Gustavo Dall Onder e Sra. Renata Vendruscolo Zietolie.

Nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 81/22, as informações sobre os candidatos a membros do Conselho de Administração integrantes da chapa proposta, que são exigidas pelos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência previsto pela Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80/22"), incluindo os seus respectivos currículos, constam do **Anexo III** desta Proposta.

Candidatos concorrentes

Os acionistas ou grupo de acionistas que desejarem propor nomes para concorrer aos cargos no Conselho de Administração poderão fazê-lo, nos termos da regulamentação vigente.

Voto Múltiplo

Em cumprimento à Resolução CVM nº70 de 22 de março de 2022 e para os fins do artigo 141 da Lei das S.A., informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da sociedade, necessário à requisição de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração, é de **5% (cinco por cento)**, sendo que a requisição do processo de voto múltiplo deverá ser encaminhada, por escrito, à Companhia em até 48 horas antes da AGO.

Caso haja pedido de adoção do processo de voto múltiplo são atribuídos a cada ação tantos votos quantos sejam os membros do conselho a serem eleitos, sendo permitida aos acionistas a cumulação de votos em um só candidato, ou a distribuição entre vários, na forma do art. 141, da Lei das S.A. Recebido o pedido de adoção do processo de voto múltiplo e verificado que ele atende ao disposto no art. 141, da Lei das S.A., a Companhia divulgará, por meio do Sistema IPE, que a eleição do Conselho de Administração poderá se dar por esse processo.

É importante mencionar que aqueles acionistas que exercerem o voto por meio de boletim de voto à distância poderão, se quiserem, antecipar seus votos na forma de voto múltiplo para o caso de eventual pedido ser apresentado dentro do prazo legal.

Eleição em separado

De acordo com o disposto no art. 141, §4º, da Lei das S.A. e com a decisão da CVM no Processo CVM RJ2005/5664, julgado em 11 de abril de 2006, poderão eleger e destituir um membro do Conselho de Administração da Companhia, em votação em separado na AGO, excluído o acionista controlador, a maioria dos acionistas titulares de, pelo menos, 10% (dez por cento) do total de ações de emissão da Companhia.

Ressalta-se que, nos termos do §6º do art. 141 da Lei das S.A., somente poderão exercer o direito a requerer e participar da votação em separado os acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização de AGO.

Conforme acima mencionado, na forma do disposto no art. 141, §7º, da Lei das S.A., independentemente do número de conselheiros que, segundo o estatuto, componha o Conselho de Administração, caso a eleição do Conselho de Administração se dê pelo sistema do voto múltiplo e, cumulativamente, os titulares de ações ordinárias exercerem a prerrogativa de eleger conselheiro de acordo com o art. 141, §4º, da Lei das S.A., será assegurado aos acionistas

controladores o direito de eleger conselheiros em número igual ao dos eleitos pelos demais acionistas, mais um.

Quinto item: Deliberar sobre a caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração.

À luz do Regulamento do Novo Mercado, a independência dos membros do Conselho de Administração deve ser analisada em face de impedimentos objetivos – os quais, uma vez verificados, impedem a atribuição da qualificação de conselheiro independente – e os parâmetros subjetivos que levam em conta o relacionamento da pessoa com a Companhia, seu acionista controlador e administradores e a possibilidade de tal vínculo afetar a independência do conselheiro de administração.

Nesse sentido, nos termos do art. 16, § 1º, do Regulamento do Novo Mercado, são considerados impedimentos à caracterização de conselheiro independente:

- (i) ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) ter o exercício do voto nas reuniões do Conselho de Administração vinculado por acordo de acionistas que tenham por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (iii) ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; ou
- (iv) ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador.

Verificada qualquer das hipóteses de impedimento, o candidato em questão pode ser eleito membro do Conselho de Administração, mas não poderá ser caracterizado como “conselheiro independente” em consonância com o Regulamento do Novo Mercado.

Caso o indicado não preencha nenhuma das hipóteses de impedimento acima referidas, devem ainda ser analisados determinados relacionamentos do candidato que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar perda da independência.

Segundo o § 2.º, do art. 16, do Regulamento do Novo Mercado, as relações que dependem de análise são as seguintes:

- (i) parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador;
- (ii) relação de emprego ou de exercício de cargo de diretoria, nos últimos 3 (três) anos, de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iii) relações comerciais com a companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iv) ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e
- (v) recebe outra remuneração da companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto

proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Importa ressaltar que, diferentemente das hipóteses de impedimento, a existência dos relacionamentos acima não implica, necessariamente, a perda da independência. O indicado poderá ser qualificado como “conselheiro independente” a depender da magnitude, extensão e características específicas do relacionamento.

O **Anexo IV** contém as declarações encaminhadas pelos indicados a conselheiro independente, Srs. Rodrigo Silva Marvão e Giuliano Silvio Dedini Zorgniotti, atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado.

O **Anexo IV** contém o relatório de análise do enquadramento dos candidatos como conselheiros independentes para fins do Regulamento do Novo Mercado, com base no qual a administração da Companhia propõe que os seguintes candidatos sejam declarados como conselheiros independentes para fins do Regulamento do Novo Mercado: (a) Rodrigo Silva Marvão; e (b) Giuliano Silvio Dedini Zorgniotti.

Desse modo, a administração propõe que os candidatos Sr. Rodrigo Silva Marvão e Sr. Giuliano Silvio Dedini Zorgniotti, caso eleitos, sejam conselheiros independentes

Sexto item: Fixar a remuneração global dos Administradores para o exercício de 2026.

Para o período de janeiro a dezembro de 2026, propõe-se que a Assembleia aprove a fixação do montante global anual em até R\$3.041.400,00 (três milhões, quarenta e um mil e quatrocentos reais) para remuneração dos administradores, sendo até R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para o Conselho de Administração e até R\$2.801.400,00 (dois milhões, oitocentos e um mil e quatrocentos reais) para a Diretoria. O Conselho de Administração deverá distribuir tal verba entre os membros dos referidos órgãos, de acordo com a política de remuneração da Companhia.

A proposta de Remuneração dos Administradores, na forma especificada do Item 8 do Formulário de Referência, consta do **Anexo II** desta Proposta.

6. DOCUMENTOS PERTINENTES ÀS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<http://ri.unicasamoveis.com.br>), bem como nos sites da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), e da Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>), os seguintes documentos:

- Boletim de voto a distância para a Assembleia Geral Ordinária requerido no Anexo M da Resolução CVM 81/22;
- Edital de Convocação;
- Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (Relatório de Administração, Demonstrações Contábeis e Parecer dos Auditores Independentes);
- Formulário DFP (Demonstrações Contábeis Padronizadas);
- Ata da reunião do Conselho de Administração de 26 de março de 2026 com a Proposta de Destinação do Resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;
- Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Unicasa – item 2 do Formulário de Referência, conforme Resolução CVM 80/22 - **Anexo I**;
- Informações sobre a remuneração dos administradores – item 8 do Formulário de Referência, conforme Resolução CVM 80/22 – **Anexo II**;
- Informações sobre os candidatos a membros do Conselho de Administração – itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, conforme Resolução CVM 81/22 - **Anexo III**;
- Declaração de independência dos candidatos indicados como membros independentes ao Conselho de Administração – **Anexo IV**;
- Relatório de independência dos candidatos indicados como membros independentes ao Conselho de Administração – **Anexo IV**.

As informações relativas à proposta de destinação dos resultados requeridas no Anexo A da Resolução CVM 81/22 não serão apresentadas, devido à Companhia ter apurado prejuízo líquido no exercício de 2025.

7. ANEXO I - Resolução CVM 81/22, ART. 10º, INCISO III

Comentário dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 02 do formulário de referência.

2. Comentários dos diretores

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

(a) condições financeiras e patrimoniais gerais

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 a Companhia alcançou uma receita líquida de vendas de R\$238,96 milhões, um EBITDA de R\$7,25 milhões e um prejuízo líquido de R\$11,55 milhões.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 a Companhia alcançou uma receita líquida de vendas de R\$226,55 milhões, um EBITDA de R\$17,80 milhões e um lucro líquido de R\$12,44 milhões.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia contava com uma rede de distribuição de vendas com:

- (i) 130 revendas Exclusivas;
- (ii) 73 lojas Multimarcas e Pontos de Venda em Magazines (“Pontos de Venda Multimarcas”);
- (iii) sendo 15 revendas exclusivas e 6 revendas multimarcas no exterior.

Os Diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o plano de negócio e cumprir as obrigações de curto e médio prazo. O capital de giro da Companhia é suficiente para as atuais exigências e os recursos de caixa são suficientes para atender o financiamento das atividades e cobrir a necessidade de recursos de curto e médio prazo. Adicionalmente, os Diretores consideram que o parque fabril apresenta condições suficientes para atender à atual demanda, comportando inclusive a expansão da capacidade produtiva.

Em 31 de dezembro de 2025, o ativo circulante foi de R\$127,33 milhões (R\$106,98 milhões em 31 de dezembro de 2024) o passivo circulante de R\$87,18 milhões, representando um índice de liquidez corrente de 1,46 (1,43 em 31 de dezembro de 2024), isto é, para cada R\$1,00 de passivo circulante a Companhia possui R\$1,46 de ativo circulante. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de empréstimos no curto prazo é de R\$12,08 milhões e de R\$123,08 milhões no longo prazo, totalizando R\$135,16 milhões (R\$72,41 milhões em 2024). A dívida líquida em 31 de dezembro de 2025 é de R\$67,04 milhões (dívida líquida de R\$37,22 milhões em 31 de dezembro de 2024). A seguir elencamos alguns índices de liquidez, nos dois últimos exercícios sociais:

Índices de liquidez	2025	2024
Liquidez geral	0,73	0,77
Liquidez corrente	1,46	1,43
Liquidez seca	1,13	1,08

A seguir elencamos alguns índices de rentabilidade, nos dois últimos exercícios sociais:

Índices de rentabilidade	2025	2024
Retorno s/ patrimônio líquido	-6,4%	6,5%
Margem líquida	-4,8%	5,5%
Margem Bruta	31,1%	38,1%
Margem EBIT	-4,5%	1,6%

A seguir elencamos dados do Patrimônio Líquido, Endividamento e Posição de caixa:

PL, Endividamento e Caixa Líquido	2025	2024
Patrimônio líquido	180.413	192.382
Empréstimos e financiamentos (CP e LP)	135.155	72.408
Caixa e equivalentes de caixa	38.944	10.341
Aplicações Financeiras	29.173	24.847

(b) estrutura de capital

Os Diretores entendem que a estrutura de capital da Companhia é adequada para a execução de sua estratégia de negócios. A estrutura de capital é composta por recursos próprios e de terceiros, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Estrutura de Capital	2025	AV	2024	AV
Passivo (Circulante e Não Circulante)	234.650	56,5%	174.593	47,6%
Patrimônio Líquido	180.413	43,5%	192.382	52,4%
Total (Passivo + PL)	415.063	100,0%	366.975	100,0%

A administração monitora sua estrutura de capital, adotando uma abordagem prudente que considera fatores como taxa de juros, variação cambial, condições de mercado e fluxo de caixa operacional. O objetivo é equilibrar endividamento e capital próprio, garantindo liquidez, crescimento sustentável e retorno aos acionistas.

Hipóteses de resgate

Não se aplica, pois a Companhia não tem ações resgatáveis emitidas.

Fórmula de cálculo do valor de resgate

Não se aplica, pois a Companhia não tem ações resgatáveis emitidas.

(c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia tem cumprido todas as obrigações referentes aos compromissos financeiros, bem como mantido a regularidade dos pagamentos desses compromissos.

Balanço patrimonial	2025	2024
Ativo circulante	127.334	106.980
Ativo não circulante	287.729	259.995
Passivo circulante	87.178	75.044
Passivo não circulante	147.472	99.549
Patrimônio líquido	180.413	192.382

Analisando a dívida e disponibilidade líquida ao longo dos períodos, os Diretores acreditam que a Companhia tem liquidez e recursos de capital suficientes para cumprir com os investimentos, despesas e outros valores a serem pagos nos próximos anos. Se houver qualquer mudança no perfil da dívida, caso seja necessário contrair empréstimos para financiar os investimentos e capital de giro, acredita-se ter capacidade para contratá-los junto a instituições financeiras de primeira linha.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A Companhia possui histórico de geração positiva de caixa operacional e capacidade de financiar parcela relevante de suas operações e investimentos com recursos próprios. Adicionalmente, recorre, de forma seletiva e disciplinada, a financiamentos de longo prazo junto a instituições financeiras, bancos de desenvolvimento e instrumentos de dívida, quando as condições de custo e prazo são consideradas adequadas pela administração. Essas captações têm como objetivo complementar a estrutura de capital, apoiar a modernização e expansão do parque fabril e reforçar o capital de giro, contribuindo para a sustentabilidade do crescimento e para a geração de valor aos acionistas.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia apresenta posição de liquidez confortável e não possui histórico recente de deficiências de liquidez. Ainda assim, a administração monitora continuamente a evolução do fluxo de caixa e das condições de mercado, podendo recorrer, se necessário, a fontes usuais de financiamento disponíveis, incluindo linhas de crédito junto a instituições financeiras e bancos de desenvolvimento e instrumentos de dívida, de modo a assegurar a adequada cobertura de eventuais necessidades de liquidez.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 12 de setembro de 2023, a Companhia obteve aprovação de financiamento junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, empresa pública vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação para a consecução dos investimentos anunciados no quarto trimestre de 2021, no valor de R\$ 66,06 milhões com taxa de juros de TR + 3,3% ao ano, pelo prazo de 97 meses, com amortização mensal do principal (carência de 24 meses) e dos juros. Em 30 de outubro de 2023, a Companhia obteve a liberação da primeira parcela, no valor de R\$ 49,23 milhões, a liberação da segunda parcela ocorreu em 13 de janeiro de 2025, no valor de R\$ 12,20 milhões, a liberação da terceira e última parcela ocorreu em 01 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 4,62 milhões.

O objetivo da tomada destes recursos é modernizar o parque fabril para acompanhar a tendência da mudança no consumo dos produtos da Companhia.

Em 30 de agosto de 2024, a Companhia realizou a 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais em série única, com garantia real e com prazo de vencimento em 20 de agosto de 2044 (“Emissão” e “Notas Comerciais Escriturais”, respectivamente) da Companhia. A Emissão foi composta por uma Nota Comercial Escritural, com valor nominal e total de R\$23,54 milhões com taxa de juros de IPCA + 12,01% ao ano, pelo prazo de 240 meses, com amortização mensal do principal e dos juros. A Nota Comercial Escritural foi objeto de colocação privada, realizada nos termos da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 e das demais disposições legais e

regulamentares aplicáveis, sem qualquer esforço público de venda e/ou distribuição perante investidores e o mercado em geral por instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários.

Os recursos captados com a Emissão serão destinados à gestão ordinária dos negócios da Companhia, incluindo pagamentos correntes de obrigações financeiras e demais obrigações de capital de giro da Companhia.

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia celebrou a aquisição da Cédula de Crédito Bancário com o Banco Safra S.A., na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional do Desenvolvimento (“BNDES”), para obtenção de crédito advindo do Programa BNDES Brasil Soberano Crédito Emergencial Automático – Modalidade Giro Diversificação (“CCB BNDES Brasil Soberano”), o qual decorre do Plano Brasil Soberano com o objetivo de apoiar empresas exportadoras de bens que foram diretamente impactadas pela imposição de tarifas adicionais pelos Estados Unidos da América, nos termos da Medida Provisória nº 1.309, de 13 de agosto de 2025, no valor de R\$ 34,99 milhões com taxa de juros de 5,5% ao ano, pelo prazo de 48 meses. Com a aquisição do recurso a Companhia assumiu os compromissos de (i) exportar, durante os 60 (sessenta meses) de vigência (incluindo a carência) da CCB BNDES Brasil Soberano, o total de U\$ 6,60 milhões para países que não sejam os Estados Unidos da América; e (ii) manter ou ampliar o número médio de funcionários entre o quinto e o décimo sexto mês a contar da data da assinatura da CCB BNDES Brasil Soberano, sendo a referência a média entre julho de 2024 e junho de 2025.

Em 11 de dezembro de 2025, a Companhia celebrou Cédula de Crédito Bancário com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional do Desenvolvimento, para obtenção de crédito advindo do programa FINAME Materiais do BNDES com equalização de juros através do Programa de Apoio às Empresas Gaúchas Exportadoras, que tem por objetivo promover e estimular a oferta de crédito a empresas situadas no Estado do Rio Grande do Sul, no valor de R\$ 10,0 milhões com taxa de juros + IPCA de 4 % ao ano, pelo prazo de 48 parcelas. O Objetivo da Companhia foi reforçar o capital de giro e mitigar impactos cambiais e tarifários para os Estados Unidos.

Os empréstimos e A Nota Comercial Escritural estão classificados como passivos financeiros e foram reconhecidos “pelo valor justo” no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação e após são apresentados pelos custos amortizados, isto é, acrescido de juros proporcionais ao período incorrido (“*pro-rata temporis*”).

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui saldo de empréstimos e financiamentos a pagar no valor de R\$135,16 milhões. A captação ocorreu para a aquisição de máquinas e capital de giro.

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia mantém relacionamento comercial com o Banco Santander (Brasil) S.A. e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado financeiro, incluindo convênio de Cessão de Crédito e Crédito Direto ao Consumidor para a promoção dos produtos e serviços da Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (“Santander Financiamentos”) perante os revendedores Exclusivos e seus respectivos clientes. Essas operações não representam dívida à Companhia, pois o financiamento é realizado diretamente entre os clientes finais e o Santander Financiamentos, com taxas e prazos de financiamento que variam para cada cliente. Pela

promoção da contração de operações de financiamento ou cessão de direitos creditórios, a Companhia recebe uma remuneração variável baseada, principalmente, no volume de negócios realizados com os clientes finais e com os revendedores Exclusivos.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas.

(iv) eventuais restrições impostas a Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Existem limitações apenas quanto aos valores dessas operações, cuja autorização é de competência do Conselho de Administração, conforme descrito no Artigo 22 do Estatuto Social.

g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não há.

h) alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e fluxo de caixa

Esta seção trata da análise das demonstrações de resultado e fluxos de referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, além das variações percentuais para os respectivos períodos. As informações financeiras aqui incluídas foram obtidas e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, elaboradas em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e em IFRS, e auditadas pelos auditores independentes da Companhia.

As Práticas Contábeis Adotadas no Brasil referem-se às práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, incorporando as alterações trazidas pela Lei nº. 11.638, de 28 de dezembro de 2007, pelas normas regulamentares da CVM e pelos pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pela CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Comparação das demonstrações de resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

A tabela abaixo apresenta os valores relativos às demonstrações de resultado para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Demonstração do resultado	2024	AV	2025	AV	AH
Receita Bruta de Vendas ex-IPI	268.809	118,6%	285.359	119,4%	6,2%
Mercado Interno	215.266	95,0%	228.411	95,6%	6,1%
Mercado Externo	53.543	23,6%	56.948	23,8%	6,4%
Deduções de Vendas	(42.250)	-18,6%	(46.401)	-19,4%	9,8%
Receita Líquida de Vendas	226.559	100,0%	238.958	100,0%	5,5%
Custo dos Produtos Vendidos	(140.178)	-61,9%	(164.710)	-68,9%	17,5%
Lucro Bruto	86.381	38,1%	74.248	31,1%	-14,0%
Despesas com Vendas	(65.978)	-29,1%	(68.918)	-28,8%	4,5%
Despesas Gerais e Administrativas	(18.305)	-8,1%	(22.917)	-9,6%	25,2%
Outras Receitas Operacionais, Líquidas	1.475	0,7%	6.881	2,9%	366,5%
Lucro Operacional	3.573	1,6%	(10.706)	-4,5%	-399,6%
Despesas Financeiras	(8.571)	-3,8%	(17.130)	-7,2%	99,9%
Receitas Financeiras	15.584	6,9%	15.706	6,6%	0,8%
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	10.586	4,7%	(12.130)	-5,1%	-214,6%
Imposto de Renda e Contribuição Social	1.863	0,8%	581	0,2%	-68,8%
Correntes	(433)	-0,2%	-	0,0%	-100,0%
Diferidos	2.296	1,0%	581	0,2%	-74,7%
Lucro Líquido	12.449	5,5%	(11.549)	-4,8%	-192,8%
Lucro por Ação (R\$)	0,19		-0,17		

Receita Bruta de Vendas

A receita bruta de vendas no mercado interno e externo atingiu R\$285,36 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, o que representou um aumento de 6,2% ou R\$16,55 milhões, em relação a 31 de dezembro de 2024. A receita bruta do mercado interno representou 80,04% e do mercado externo 19,96% do total da receita bruta de vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, e 80,08% e 19,92%, respectivamente, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Mercado Interno

No mercado interno, durante o ano de 2025 realizamos alterações relevantes em termos de produtos em todas as nossas marcas, o que nos permitiu registrar crescimento de 10,5% na receita das lojas no critério mesmas lojas ("SSS"). A ampliação da capacidade da fábrica, permitiu que os produtos da New e Casa Brasileira passassem a ser editáveis nos três eixos, assim como já ocorria na Dell Anno. Além disso, esse ano foi um período de consolidação do novo closet da Dell Anno lançado no segundo trimestre de 2024.

Durante 2025, fizemos alterações na condução de nossos negócios nos segmentos Multimarcas, Corporate e na exportação, que pavimentaram o desempenho desses canais.

Voltando ao desempenho das lojas exclusivas, apesar do crescimento de receita e volume, as lojas fechadas em 2024 impactaram a receita em R\$18,6 milhões. As lojas fechadas ao longo de 2025, contribuíram com R\$8,1 milhão de receita no ano.

Ao longo do ano reforçamos nossa equipe de novos negócios, buscando aumentar o potencial de abertura de lojas, assim, firmamos compromisso contratual de cinco novas lojas da Dell Anno, uma New e três Casa Brasileira.

Mercado Externo

A receita bruta de vendas para o mercado externo atingiu R\$ 56,95 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o que representou um crescimento de 6,4%, comparados aos R\$53,54 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Em 2025, cerca de 19% da receita consolidada da Companhia foi oriunda dos Estados Unidos da América e os negócios com esse país foi marcado por muitas incertezas devido à elevada volatilidade regulatória. Em abril, o governo federal dos EUA anunciou tarifas globais de 10%, no caso do Brasil, para os produtos por nós exportados ao mercado Norte Americano. Em agosto, incrementou a tarifa adicionando 40%, ambas baseadas na Lei de Poderes Econômicos de Emergência Internacional (IEEPA). Depois, em outubro, instituiu 25% de tarifa sobre produtos vinculados à cadeia de móveis, com base na Seção 232 do Trade Expansion Act of 1962, com vigência até 01 de janeiro de 2026, quando passaria a ser de 50% e, posteriormente, no dia 31 de dezembro de 2025, ampliou a aplicação da tarifa de 25% até 01 de janeiro de 2027. Em fevereiro de 2026, a suprema corte dos Estados Unidos declarou ilegais as tarifas criadas pelo presidente dos EUA no IEEPA. Assim, o presidente dos EUA, no mesmo dia, criou uma tarifa de 10% baseada na seção 122 do Trade Act de 1974. Portanto, atualmente, dia 26 de março de 2026, as tarifas aplicadas aos nossos produtos que entram nos EUA são as seguintes: 25% para cozinhas e banheiros (com vigência até 01 janeiro de 2027, quando passará a 50%) e 10% para os demais itens (que cairá em agosto e dependerá de aprovação do congresso americano para continuar vigente).

Como nossa concorrência no mercado americano ocorre com marcas brasileiras e europeias, tivemos que acompanhar as movimentações das tarifas aplicadas ao Brasil, ao continente Europeu e a eventuais países específicos, analisando os movimentos de precificação ao consumidor. O consumidor, atento aos movimentos, aumentou a quantidade de marcas cotadas e a busca por produtos alternativos, o que impactou os preços. De uma forma geral, observamos que passamos a vender mais em Miami e em Nova Iorque, entretanto, praticamos descontos maiores do que a média. O incremento na assinatura de contratos com o consumidor nessas operações foi de 60%. No mercado de Orlando, tivemos um movimento inverso e decidimos por encerrar a operação. Assim, reconhecemos no resultado despesas de R\$4,3 milhões referente à baixa de: impostos diferidos, R\$1,8 milhão; fundo de comércio pagos na aquisição da operação, R\$1,5 milhão; custos de encerramento do contrato de aluguel, R\$0,9 milhão; e ativos imobilizados, R\$0,1 milhão. Ainda há clientes a serem entregues na região, que serão atendidos por nossa equipe de Miami.

Custos dos Produtos Vendidos

O custo dos produtos vendidos atingiu R\$164,71 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o que representou um aumento de 17,5% ou R\$24,53 milhões, comparado aos R\$140,18 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. O custo dos produtos vendidos em 2025 representou 68,9% da receita líquida de vendas e 61,9% no ano de 2024.

Lucro Bruto

O lucro bruto atingiu R\$74,25 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o que representou uma queda de 14,0% ou R\$12,13 milhões, comparados aos R\$86,38 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. A margem bruta da Companhia atingiu 31,1% em 2025, uma redução de 7 p.p. quando comparado com 2024

(38,1%), sobre os impactos negativos destacamos o aumento da representatividade da receita de showroom que em 2025 foi superior às médias históricas, nestas vendas praticamos preços incentivados e esse produto possui características diferentes do produto instalado na residência dos nossos consumidores. Além deste impacto, é importante mencionar a depreciação dos novos equipamentos; a venda de matéria prima fora de linha no segundo trimestre; e, o aumento do gasto com pessoal, pois tivemos que desativar um equipamento na fábrica para reformas estruturais e deslocar parte da produção para equipamentos menos produtivos e com maior necessidade de capital humano. A máquina em questão voltou a operar regularmente no final de novembro de 2025.

Despesas e Receitas Operacionais

As despesas operacionais atingiram R\$84,95 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o que representou um aumento de 2,59% ou R\$2,15 milhões, comparados aos R\$82,80 milhões do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, correspondendo nos respectivos períodos, a 35,55% e 36,55% da receita líquida de vendas.

Despesas com Vendas, Gerais e Administrativas

As despesas com vendas gerais e administrativas atingiram R\$91,84 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o que representou um aumento de 8,96% em relação aos R\$84,28 milhões registrados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, correspondendo nos respectivos períodos a 38,43 e 37,20% da receita líquida de vendas. Essa queda decorreu, principalmente, dos seguintes fatores:



- I. O principal efeito nas despesas com contingências é o atendimento a clientes de uma rede de lojas que encerrou em 2024. Esperamos poucas contingências oriundas das lojas fechadas ao longo de 2025.
- II. As despesas com pessoal aumentaram, em virtude do dissídio do período e do aumento de quadro em funções comerciais.
- III. Nas despesas com terceiros, o principal efeito são os honorários advocatícios em função das recuperações extraordinárias de créditos fiscais.
- IV. A despesa com viagens aumentou, principalmente, devido aos impactos das enchentes em 2024 que fecharam o aeroporto Salgado Filho, em Porto Alegre, por aproximadamente cinco meses.
- V. A despesa com a operação americana reduziu, principalmente em função da redução da diretoria local, encerrada em 2024.

- VI. As despesas variáveis na operação brasileira reduziram por eficiências aplicadas ao longo do ano. Essas despesas são referentes, principalmente, a fretes e montagens para os canais de exportação e corporativo.

Outras Receitas e Despesas Operacionais, Líquidas.

As outras receitas e despesas operacionais, líquidas, atingiram R\$6,88 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o que representou um aumento de 366,51%, comparado aos R\$1,48 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando respectivamente 2,88% e 0,65% da receita líquida de vendas de vendas.

Lucro (Prejuízo) operacional

O resultado operacional foi de prejuízo de R\$10,71 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o que representou uma queda de 399,6% ou R\$14,28 milhões, comparando com R\$3,57 milhões de lucro operacional no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, correspondendo, nos respectivos períodos, a -4,5% e 1,6% da receita líquida de vendas.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro foi deficitário em R\$1,42 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o que representou uma redução de 120,3%, comparados aos R\$7,01 milhões superavitários registrados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. O resultado financeiro, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, corresponderam, respectivamente, a 0,6% e 3,1% da receita líquida de vendas. O principal impacto foi a variação cambial: em 2025, tivemos despesa de R\$ 2,2 milhões e, em 2024, tivemos receita de R\$ 2,5 milhões. Além disso, o impacto do juro da dívida em 2025 foi um acréscimo de despesa de R\$ 4,0 milhões.

Lucro (Prejuízo) antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

Em virtude das variações verificadas nas contas analisadas acima, o resultado antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social foi de prejuízo de R\$12,13 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o que representou uma redução de 214,6% ou R\$22,7 milhões, comparados ao lucro antes de Imposto de Renda e da Contribuição Social de R\$10,59 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, correspondendo, nos respectivos períodos a -5,1% e 4,7% da receita líquida de vendas.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A taxa efetiva do exercício de 2025 foi de 4,8% de IR/CS diferido, enquanto no exercício de 2024 foi de 17,6% de IR/CS diferido. A variação da taxa efetiva pode ser observada na Nota Explicativa 14 das Demonstrações Financeiras.

Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício

Em virtude das variações verificadas nas contas analisadas acima, a Companhia apresentou prejuízo líquido de R\$11,55 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o que representou uma redução de -192,8% ou R\$24,00 milhões, comparado com o lucro líquido

de R\$12,45 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 correspondendo, nos respectivos períodos a -4,8% e 5,5% da receita líquida de vendas.

Análise de fluxos de caixa referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024

A tabela abaixo demonstra os componentes do fluxo de caixa para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, além das variações percentuais para os respectivos períodos.

Endividamento	31/12/2025	31/12/2024
Dívida de Curto Prazo	12.078	1.577
Dívida de Longo Prazo	123.077	70.831
Dívida Bruta	135.155	72.408
Caixa e Equivalentes de Caixa	38.944	10.341
Aplicações Financeiras	29.173	24.847
Disponibilidades	68.117	35.188
Dívida Líquida / (Caixa excedente)	67.038	37.220
EBITDA UDM	7.252	17.808
Dívida Líquida/EBITDA	9,24 x	2,09 x

Fluxo de caixa	2024	2025	Δ
Fluxo de caixa das atividades operacionais	29.705	23.377	-21,3%
Variação nos ativos e passivos	(16.248)	3.357	-120,7%
Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	13.457	26.734	+98,7%
Fluxo de caixa nas atividades de investimento	(47.852)	(37.677)	-21,3%
Fluxo de caixa gerado nas atividades de financiamento	1.577	41.306	+2519,3%
Efeito da variação cambial no caixa e equivalentes de caixa	(1.767)	2.566	-245,2%
Aumento (redução) de caixa e aplicações financeiras	(34.585)	32.929	-195,2%
No Início do Exercício	69.773	35.188	-49,6%
No Final do Exercício	35.188	68.117	+93,6%
Aumento (redução) de caixa e aplicações financeiras	(34.585)	32.929	-195,2%

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais cresceu 98,7% e atingiu o valor de R\$26,73 milhões.

Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o fluxo de caixa consumido das atividades de investimento foi de R\$37,68 milhões.

Fluxo de caixa (aplicado) gerado nas atividades de financiamento

Em 2025, a Companhia captou R\$61,68 milhões em empréstimos, e, pagou juros no montante de R\$6,66 milhões e R\$10,54 milhões de juros sobre o capital próprio.

2.2. Os diretores devem comentar:

(a) resultados das operações do emissor, em especial:

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita:

Receita Bruta de Vendas

É composta pela receita bruta de vendas realizadas no mercado interno e mercado externo, de móveis planejados por meio de revendas Exclusivas, lojas Multimarcas e Lojas Próprias, através das marcas Dell Anno, New, Casa Brasileira e do segmento de venda Unicasa Corporate. A receita de venda de produtos é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quanto aos riscos e benefícios significativos da propriedade dos produtos forem transferidos para o comprador. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa quanto à sua realização.

Mercado Externo

As vendas no mercado externo correspondem às vendas dos produtos no exterior, nos seguintes 9 países: Colômbia, Costa Rica, Estados Unidos da América, México, Paraguai, Porto Rico, Portugal, Uruguai e Venezuela.

Deduções

Impostos sobre vendas

Sobre a receita bruta de vendas no mercado interno incidem tributos não cumulativos diretos como o PIS, à alíquota de 1,65% e a COFINS, à alíquota de 7,6%. Além desses, também incidem o ICMS, com alíquota de 7% a 23% dependendo do estado de destino, bem como o IPI à alíquota de 3,25%. Sobre a receita de vendas para o mercado externo não há incidência de PIS, COFINS, IPI, ICMS.

Devoluções e Abatimentos

As devoluções ocorrem quando os clientes decidem substituir total ou parcialmente produtos eventualmente avariados ou em desacordo com o pedido. Os abatimentos, originados pelas devoluções, são concedidos na forma de créditos a serem deduzidos no título de crédito correspondente ou descontados em pedidos futuros. Historicamente as devoluções e abatimentos não são relevantes, correspondendo a 0,15% e 0,07% da receita líquida de vendas dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 respectivamente.

Ajuste a Valor Presente

Os ativos e passivos monetários de curto prazo e de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente, quando o efeito é considerado relevante. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, apenas as transações de contas a receber de clientes foram consideradas materiais e ajustadas a seu valor presente. O cálculo do ajuste a valor presente é efetuado com base em taxa de juros de mercado (Selic), aplicado sobre o prazo de vencimento de cada parcela da venda, que reflete o risco de cada transação dos respectivos ativos.

Despesas e Receitas operacionais

Despesas com vendas

As maiores despesas com vendas estão relacionadas a:

- (i) propaganda e marketing, feiras e exposições;
- (ii) gastos com pessoal;
- (iii) outras despesas gerais, tais como: viagens e estadias, despesas com clientes e amortização e aluguel de pontos comerciais;
- (iv) serviços de terceiros tais como: fretes sobre as vendas de produtos, assessorias e serviços de montagem de móveis;
- (v) comissões sobre vendas para os vendedores das lojas próprias;
- (vi) despesas com depreciação e amortização.

Despesas administrativas

As despesas gerais e administrativas estão relacionadas a:

- (i) gastos com pessoal;
- (ii) serviços de terceiros tais como: serviços jurídicos, auditores externos e consultorias diversas, despesas de informática e manutenção dos sistemas de gestão e controle;
- (iii) outras despesas gerais, tais como: indenização a consumidores e lojistas e provisões;
- (iv) depreciações.

Outras receitas operacionais, líquidas

As outras receitas operacionais, líquidas decorrem principalmente de:

- (i) prêmio bancário sobre as receitas financeiras auferidas pelo banco que financia os consumidores finais, conforme convênio celebrado com instituição financeira de crédito, financiamentos e investimentos;
- (ii) valores a receber de lojistas pelo direito de revenda de produtos da Companhia; e,
- (iii) resultado da venda de ativos mantidos para venda.

Despesas financeiras

As despesas financeiras incluem principalmente gastos com IOF e tarifas bancárias, juros sobre financiamentos, descontos concedidos, variações cambiais e ajuste a valor presente calculado sobre parcelamentos a receber de clientes e empréstimos concedidos.

Receitas financeiras

As receitas financeiras incluem principalmente juros moratórios recebidos de clientes provenientes de pagamento de duplicatas com atraso, atualização monetária dos créditos recuperados via processos judiciais, variações cambiais e rendimento sobre aplicações financeiras, além do ajuste a valor presente calculado sobre os ativos de curto e longo prazo.

Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15,0%, acrescidas do adicional de 10,0% sobre o lucro tributável que exceder R\$0,24 milhão para Imposto de Renda e 9,0% sobre o lucro tributável para Contribuição Social.

Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são registrados para anular a diferença temporária entre base fiscal e societária.

(ii) Fatores que alteram materialmente os resultados operacionais

Em 2025, o resultado operacional da Companhia foi afetado, principalmente por alterações planejadas nos preços dos produtos, para permitir maior competitividade de nossas marcas no mercado; pelo aumento das despesas com pessoal em virtude de termos derivado uma parte da produção para um equipamento menos produtivo, pois o utilizado normalmente passou por reformas que duraram cerca de 8 meses. Para cumprir a produção no equipamento menos produtivo, foi necessário contratar mais mão-de-obra e mais gastos com horas extras. O equipamento foi totalmente reformado e voltou a operação em dezembro de 2025. Além disso, as despesas com contingências cresceram significativamente em 2025 devido ao atendimento de clientes de uma rede de lojas fechada ainda em 2024. A operação nos Estados Unidos, através das lojas próprias, não atingiu seu ponto de equilíbrio e tem contribuído negativamente para o resultado operacional. Nesse ano, decidimos pelo encerramento da operação de Orlando, o que afetou o resultado devido às baixas contábeis dessa decisão.

As variações nas despesas com vendas, gerais e administrativas estão descritas no item 2.1 (h) do **Anexo I**.

Abaixo apresentamos o sumário executivo nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Sumário Executivo	2024	2025	Δ
Receita Bruta ex-IPI	268.809	285.359	+6,2%
Receita líquida	226.559	238.958	+5,5%
CPV	(140.178)	(164.710)	+17,5%
Lucro bruto	86.381	74.248	-14,0%
Margem Bruta	38,1%	31,1%	-7,0 p.p.
Despesas com Vendas e Administrativas	(84.283)	(91.835)	+9,0%
Outras receitas e despesas operacionais	1.475	6.881	+366,5%
Resultado operacional	3.573	(10.706)	-399,6%
Margem Operacional	1,6%	-4,5%	-6,1 p.p.
Resultado Financeiro	7.013	(1.424)	-120,3%
LAIR	10.586	(12.130)	-214,6%
IR/CS	1.863	581	-68,8%
Lucro líquido	12.449	(11.549)	-192,8%
Margem Líquida	5,5%	-4,8%	-10,3 p.p.
EBITDA	17.808	7.252	-59,3%
Margem EBITDA	7,9%	3,0%	-4,9 p.p.
ROIC - UDM	3,8%	-4,5%	-8,3 p.p.

(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Durante o ano de 2025, a Companhia realizou dois ajustes de preços, diferente de 2024 quando a Companhia manteve apenas um reajuste.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

A Companhia realizou aumentos de preços equivalentes aos índices inflacionários do período. Se os índices inflacionários tiverem variação acentuada durante o exercício de 2026, a Companhia está preparada para reajustar seus preços em paridade com a variação desses índices e seus efeitos no custo dos seus produtos.

A flutuação da taxa de juros (SELIC) no país tem impactado, principalmente, o aumento das receitas oriundas de aplicações financeiras.

2.3. Os diretores devem comentar:

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil com base nos pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), normas da CVM, observando as diretrizes contábeis manadas da Lei das Sociedades por Ações, que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei 11.638 e pela Lei 11.641 e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Não houve modificação nas práticas contábeis por nós adotadas na elaboração das Demonstrações Financeiras relativas aos três últimos exercícios fiscais, as quais foram elaboradas com base nas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS). Estas demonstrações, portanto, estão apresentadas em bases consistentes. Não houve alterações significativas nas práticas contábeis sobre as Demonstrações Financeiras referentes aos três últimos exercícios fiscais.

(b) opiniões modificadas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não há ressalvas presentes nos pareceres emitidos pelos auditores independentes para os três últimos exercícios fiscais.

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

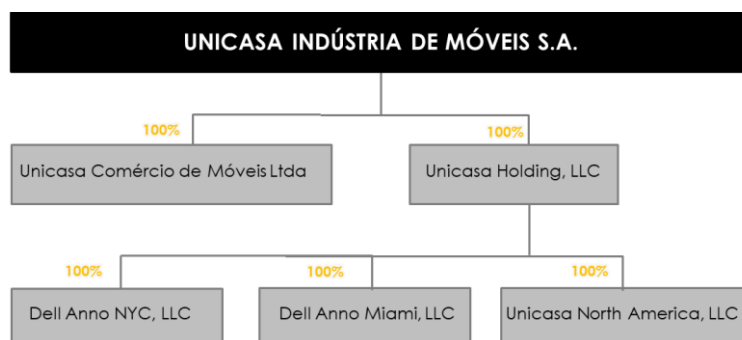
Não introduzimos ou alienamos qualquer segmento operacional nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Como parte do plano de expansão da marca Dell Anno para o mercado norte americano, em 2022 assinou-se contrato de aluguel de um ponto de venda na cidade de Nova Iorque. Com aproximadamente 300 m² de área de venda, a loja está localizada em um dos principais polos de móveis de Nova Iorque, a cerca de 200 metros do Madison Square Park e da Quinta Avenida. Em outubro de 2023, abrimos oficialmente a operação em um evento que reuniu arquitetos, corretores e parceiros locais.

Em janeiro de 2023, a loja Dell Anno em Miami, na Flórida, que antes era exclusiva, foi convertida em loja própria, sob a razão social Dell Anno Miami, LLC. Localizada no *Design District*, a loja possui cerca de 500 m² de área de venda. Em 2025, decidimos encerrar a operação na cidade de Orlando, na Flórida.

Assim a estrutura societária da Companhia apresenta-se da seguinte forma



Os efeitos dessas participações acionárias podem ser observados na linha de investimentos no balanço da Controlada e no balanço Consolidado. Seus efeitos são registrados através do método da equivalência patrimonial, conforme estabelece o CPC 18.

(c) eventos ou operações não usuais

Não há eventos ou operações não usuais nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

(a) valor das medições não contábeis

O EBITDA é calculado conforme disposto no artigo 3º da Resolução CVM Nº 156 de 23 de junho de 2022, que é definido como o resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões. A margem EBITDA consiste na divisão do EBITDA pela receita líquida de vendas. O EBITDA não é uma medida contábil de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, bem como não deve

ser considerado como substituto para o lucro líquido ou para o fluxo de caixa como indicador de desempenho operacional ou liquidez. Adicionalmente, o EBITDA não possui significado padronizado e a definição de EBITDA utilizada pela Companhia pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras companhias. O EBITDA apresenta limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de lucratividade, em razão de não considerar determinados custos decorrentes dos negócios da Companhia, que poderiam afetar de maneira significativa os lucros, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, gastos de capital e outros encargos relacionados. Na Companhia, o EBITDA é utilizado como medida de desempenho operacional e liquidez.

	<i>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de</i>		
	2025	2024	2023
EBITDA (em R\$ mil)	7.252	17.808	17.213
Margem EBITDA ⁽¹⁾	3,0%	7,9%	7,9%

⁽¹⁾ EBITDA dividido pela receita líquida de vendas.

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das Demonstrações Financeiras auditadas

Demonstração do EBITDA	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(Em R\$ Mil)	2025	2024	2023
(+) Lucro líquido do exercício	(11.549)	12.449	15.167
(-) Despesas financeiras	(17.130)	(8.571)	(6.339)
(-) Receitas financeiras	15.706	15.584	11.524
(-) Imposto de renda e contribuição social	581	1.863	1.730
(+) Depreciações e amortizações	17.958	14.235	8.961
(=) EBITDA	7.252	17.808	17.213
Receita líquida de vendas	238.958	226.559	217.397

⁽¹⁾ EBITDA dividido pela receita líquida de vendas.

(c) explicar o motivo pelo qual tal medição é a mais apropriada para correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia.

O EBITDA é utilizado como uma medida de desempenho operacional e liquidez pela administração, motivo pelo qual é importante a sua inclusão neste Formulário de Referência. O EBITDA funciona como indicador de desempenho econômico geral, que não é afetado por flutuações nas taxas de juros, alterações da carga tributária do Imposto de Renda e da Contribuição Social ou dos níveis de depreciação e amortização. A administração acredita que o EBITDA é uma medida apropriada para aferir o desempenho operacional e permitir uma comparação com outras companhias do mesmo segmento. Adicionalmente, o EBITDA é frequentemente utilizado por analista de mercado de capitais, investidores e outras partes interessadas na revisão do desempenho operacional da Companhia, bem como, na comparação com o desempenho operacional de outras empresas.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente:

Não houve eventos subsequentes que alteraram substancialmente as demonstrações contábeis.

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:
a) regras sobre retenção de lucros

De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores (“Lei das Sociedades por Ações”), os acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária poderão deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício alocada para o pagamento de despesas previstas em orçamento de capital que tenha sido previamente aprovado. Além disso, nos 3 últimos exercícios sociais, o Estatuto Social da Companhia estabelecia que do resultado do exercício deveriam ser deduzidas:

- (i) a participação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido após a dedução da provisão para Imposto de Renda, aos administradores no exercício da função, conforme permite o disposto no artigo 190 da Lei das Sociedades por Ações;
- (ii) a reserva legal, prevista no artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) as reservas estatutárias e para contingências, se houvessem, constituídas na forma prevista nos artigos 194 e 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- (iv) a retenção de lucros, se houvesse, aprovada por Assembleia com obediência aos requisitos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;
- (v) a reserva de lucros a realizar e as reservas de capital (artigos 197 e 200 da Lei das Sociedades por Ações); e
- (vi) o dividendo mínimo obrigatório, era fixado pelo Estatuto Social da Companhia em 5% (cinco por cento) do lucro líquido ajustado, passado para 25% em fevereiro de 2012, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, sendo que a Companhia poderia imputar Juros sobre o Capital Próprio à conta de dividendo mínimo obrigatório, na forma e nos limites da lei. Os lucros remanescentes deveriam ter a destinação que aprovada pela Assembleia Geral, de acordo com a proposta formulada pela Diretoria.

Apresentamos abaixo as informações que refletem as distribuições dos lucros nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Proposta de destinação do lucro líquido do exercício	2024 em reais	2025 em reais
Resultado líquido do período	12.448.841,54	(11.548.620,78)
Reserva legal (5%)	622.442,00	0,00
Resultado líquido ajustado	11.826.399,54	(11.548.620,78)
Reversão reserva de lucros	174.884,16	0,00
Absorção de Prejuízo pela Reserva de Lucros	0,00	11.548.620,78
Total a distribuir	12.001.283,70	0,00
Dividendo obrigatório - 25%	2.956.600,00	0,00
Dividendos em excesso ao obrigatório - lucro	8.869.799,54	0,00
Dividendos em excesso ao obrigatório - reversão da reserva de lucro	174.884,16	0,00
Retenção de Lucros	-	-
Total destinado	12.001.283,70	0,00
Forma de distribuição		
Juro sobre o capital próprio	12.001.283,70	0,00
Total proposto por ação	0,181600000	0,000000000

b) Regras sobre distribuição de dividendos:

No exercício social de 2011, o dividendo mínimo obrigatório estabelecido no Estatuto Social da Companhia era de 5% (cinco por cento) do lucro líquido ajustado, passando para 25% em fevereiro de 2012 nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sendo facultado imputar Juros sobre o Capital Próprio à conta de dividendo mínimo obrigatório na forma e nos limites da lei.

c) Periodicidade das distribuições de dividendos

No exercício 2025, não houve distribuição de dividendos, já nos exercícios sociais de 2024 e 2023, a distribuição dos dividendos foi realizada, por deliberação da Assembleia Geral, com base na proposta da Diretoria. Ainda, o Estatuto Social da Companhia permite a declaração de dividendos intermediários, baseado em balanços semestrais ou de períodos inferiores, observadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações a este respeito. Os dividendos intermediários podem ser abatidos do valor do dividendo obrigatório relativo ao lucro líquido do final do exercício em que os dividendos intermediários foram pagos.

d) Restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial aplicável à Companhia, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Nos últimos 2 exercícios sociais, não existiam restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamento especialmente aplicável a nós, assim como não existiam restrições impostas por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

e) se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não possui uma política de destinação de resultados.

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

(a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*):

Na data deste documento, a Companhia não tinha quaisquer ativos, passivos ou operações não registradas nas Demonstrações Financeiras, incluindo *off-balance sheet items*.

(b) outros itens não evidenciados nas Demonstrações Financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas Demonstrações Financeiras.

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das Demonstrações Financeiras do emissor

Não há outros itens não evidenciados nas Demonstrações Financeiras.

(b) natureza e propósito da operação

Não há outros itens não evidenciados nas Demonstrações Financeiras.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não há outros itens não evidenciados nas Demonstrações Financeiras.

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

(a) investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 2021, a Companhia iniciou a execução de seu planejamento estratégico em relação a investimentos fabris para permitir o crescimento sustentável da Companhia, alinhado às demandas dos consumidores, que tem exigido cada vez mais personalização dos produtos, demandando maior flexibilidade fabril para entregar uma gama ampla e diferenciada de padrões e tamanhos. O investimento total é de, aproximadamente, €14,9 milhões.

No início do ano de 2021, foi aprovada a execução de €7 milhões. O restante, envolve aquisições individualmente menores que não ensejam aprovação formal em Conselho de Administração e serão executadas ao longo de 2022 a 2025.

Na tabela abaixo informamos os investimentos realizados no ativo imobilizado e no intangível nos últimos três exercícios sociais:

CAPEX	2025	2024	2023
Imobilizado	37.085	46.658	32.070
Intangível	592	1.194	3.131
Total	37.677	47.852	35.201

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia tem condições financeiras de concluir todos os investimentos em andamento, bem como realizar os previstos para os próximos anos, com recursos próprios. Entretanto, devido ao custo de oportunidade, no início de janeiro de 2021, a Companhia contraiu empréstimo de R\$17 milhões. Em setembro de 2023, a Companhia obteve aprovação de R\$ 66 milhões junto ao Finep para aquisição de máquinas.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A Companhia não possui quaisquer desinvestimentos relevantes em andamento ou desinvestimentos previstos.

(b) desde que já divulgada, aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Vide item 2.10 a) i).

(c) novos produtos e serviços, indicando:

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;

(ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados;

(iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Os projetos de pesquisa da Companhia estão voltados tanto para a melhoria dos produtos existentes e lançamento de produtos inovadores quanto para a otimização das etapas do processo produtivo utilizados no processo de fabricação. Entre eles:

(i) implantação de tecnologias para acabamentos próximos das técnicas manuais de fabricação, como a marcenaria, visando maior personalização e qualidade do produto final;

(ii) melhorias no sistema de produção *just in time* viabilizando a produção de produtos de acordo com os pedidos dos clientes;

(iii) melhoria do *layout* dos setores de produção visando maior eficiência do fluxo produtivo;

(iv) melhoria nos sistemas para o controle de acondicionamento de peças e acessórios embarcados juntos com os módulos de móveis;

(v) busca de diferenciais competitivos em parceria com os fornecedores para padronagem dos desenhos, cores, texturas, modulação, sistemas de ferragens, acessórios, acabamentos e complementos; e

(vi) pesquisas de mercado para avaliação do posicionamento e de preferência dos consumidores para cada marca, tanto no mercado interno como no mercado externo.

Essas atividades nos permitiram elevar a produtividade, minimizar o desperdício de matéria prima, melhorar o controle de custos e prazos de embarque, elaborar um planejamento eficaz do quadro de pessoal envolvido no processo produtivo e expandir em melhorias e soluções inovadoras as linhas comercializadas, aumentando assim também o ganho de mercado, com maior assertividade de posicionamento e aceitação junto ao público pretendido por cada marca.

Os gastos com pesquisa e desenvolvimento de novos produtos da Companhia, por não atenderem aos critérios de capitalização, foram reconhecidos no resultado do exercício de 2024 e 2023 no montante de R\$ 3,69 milhões e R\$ 2,38 milhões respectivamente.

(d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Não ocorreram oportunidades relacionadas a questões ASG inseridas no plano de negócio da Companhia.

2.11.Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

8. ANEXO II - PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

RCVM 81/22, art. 13, inciso I e II - Proposta de remuneração dos administradores; e as informações indicadas no item 8 do Formulário de Referência.

8. Remuneração dos administradores

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

A Política de Remuneração dos Administradores da Unicasa, aprovada na reunião do Conselho da Administração em 26 de março de 2025, reúne, resumidamente, as principais práticas e princípios de remuneração, sendo certo que ela visa atrair, reter e compensar de forma meritocrática as entregas realizadas pelos Executivos da Companhia.

Assim, a Política estabelece diretrizes e regras para a fixação da remuneração e dos benefícios concedidos aos diretores estatutários, aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado, e dos comitês instituídos pela Companhia (em conjunto denominados, “Executivos”).

Esta Política possui como principais objetivos: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar os Executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando alinhada aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e que permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos Executivos.

A Política de Remuneração dos Administradores está disponível para consulta no site de RI (ri.unicasamoveis.com.br), da CVM e da B3.

(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

- i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam
- ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos
- iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração é o órgão que define a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e dos Diretores Estatutários. Os critérios e a metodologia que fixam a remuneração consideram a experiência para o exercício do cargo e tem como referência valores de mercado, os quais são obtidos através de pesquisas, informações em jornais e revistas especializadas em negócios sobre remuneração dos executivos e a situação econômico-financeira da Companhia.

O Conselho de Administração avaliará a adequação desta Política anualmente, de forma a verificar sua aderência com as responsabilidades de cada Executivo, bem como com o volume de trabalho do cargo, com o negócio desenvolvido pela Companhia e com sua situação econômico-financeira no exercício social em questão.

(c) Composição da remuneração, indicando:

- (i) A remuneração dos Diretores é composta por parcela fixa e variável. A remuneração fixa tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do cargo internamente e externamente, buscando compensar adequadamente a competência e a responsabilidade dos Diretores. Adicionalmente, os Diretores fazem jus aos seguintes benefícios:

- Plano de Assistência Médica – atendimento interno;
- Plano de Saúde;
- Assistência Odontológica – atendimento interno;
- Seguro de Vida em Grupo; e
- PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador.

Os benefícios têm por objetivo complementar à remuneração.

A parcela variável da remuneração dos Diretores é baseada no atingimento de metas relativas ao resultado operacional da Companhia.

Em 27 de abril de 2022, em Reunião do Conselho de Administração, foi aprovada a criação do Comitê não estatutário de Auditoria e Comitê não estatutário de Ética. Por decisão dos órgãos da Administração, não há remuneração para a execução dessas atividades.

Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A remuneração dos Diretores e seu reajuste são determinados, anualmente, pela Assembleia Geral, que analisa a responsabilidade de cada cargo da Diretoria, não havendo uma metodologia rígida e preestabelecida.

Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

É adotado como medida de desempenho dos administradores o resultado operacional da Companhia.

- (ii) A remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração e seu reajuste são determinados, anualmente, pela Assembleia Geral, não havendo uma metodologia rígida e preestabelecida. Ainda, de acordo com o artigo 34, parágrafo único, do Estatuto Social vigente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros, nos termos do § 1º, do artigo 152, da Lei das Sociedades por Ações. A remuneração composta por parcela fixa, variável e por benefícios diretos e indiretos busca: (i) alinhar os interesses dos executivos com os objetivos de curto, médio e longo prazo da Companhia, assim como o de seus acionistas; e, (ii) o recrutamento e retenção dos profissionais adequados às necessidades da Companhia.
- (iii) No Conselho de Administração, o Sr. Gelson Luis Rostirolla, o Sr. Alexandre Grendene Bartelle, o Sr. Gustavo Dall Onder e Sra. Renata Vendruscolo Zietolie, renunciaram à remuneração por motivos pessoais.

(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável. A totalidade da remuneração dos administradores é paga diretamente pela controladora, Unicasa Indústria de Móveis S.A.

(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

Não há.

8.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Remuneração total prevista para o Exercício Social de 2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	6,00	3,00	0,00	9,00
Membros remunerados	2,00	3,00	0,00	5,00
Remuneração fixa anual	240.000,00	2.306.400,00	0,00	2.546.400,00
Salário ou pró-labore	240.000,00	2.306.400,00	0,00	2.546.400,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável	0,00	495.000,00	0,00	495.000,00
Bônus	0,00	495.000,00	0,00	495.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cesação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	240.000,00	2.801.400,00	0,00	3.041.400,00

Remuneração total no Exercício Social de 2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	6,00	3,42	0,00	9,42
Membros remunerados	2,00	3,42	0,00	5,42
Remuneração fixa anual	240.000,00	2.458.000,00	0,00	2.698.000,00
Salário ou pró-labore	240.000,00	2.458.000,00	0,00	2.698.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável	0,00	0,00	0,00	0,00
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cesação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O Número de membros, tanto total quanto remunerados, foi calculado pela média anual de membros. No mês de maio houve a renúncia de um membro remunerado (Sr. Luciano André Merigo, Diretor Industrial)			
Total da remuneração	240.000,00	2.458.000,00	0,00	2.698.000,00

Remuneração total no Exercício Social de 2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	6,00	4,00	0,00	10,00
Membros remunerados	2,00	4,00	0,00	6,00
Remuneração fixa anual	240.000,00	2.796.800,00	0,00	3.036.800,00
Salário ou pró-labore	240.000,00	2.796.800,00	0,00	3.036.800,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável	0,00	485.038,20	0,00	485.038,20
Bônus	0,00	485.038,20	0,00	485.038,20
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cesação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	240.000,00	3.281.838,20	0,00	3.521.838,20

Remuneração total no Exercício Social de 2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	5,67	4,00	0,00	9,67
Membros remunerados	2,00	4,00	0,00	6,00
Remuneração fixa anual	240.000,00	2.694.800,00	0,00	2.934.800,00
Salário ou pró-labore	240.000,00	2.694.800,00	0,00	2.934.800,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável	0,00	652.116,10	0,00	652.116,10
Bônus	0,00	652.116,10	0,00	652.116,10
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cesação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O Número de membros total, foi calculado pela média anual de membros. Durante o mês de abril houve a eleição da Sra. Renata Vendruscolo Zietole como membro do Conselho de Administração			
Total da remuneração	240.000,00	3.346.916,10	0,00	3.586.916,10

8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal não fazem jus à remuneração variável. O número de membros de cada órgão apresentado nas tabelas a seguir corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurada mensalmente para cada exercício abaixo indicados.

Remuneração variável total prevista para o Exercício Social 2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	6	3	-	9
Membros remunerados	2	3	-	5
Bônus (em R\$ mil)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	Sem limite	-	Sem limite
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	495.000	-	495.000
Participação no resultado (em R\$mil)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-

OBS: Para não haver duplicidade, nos casos em que um mesmo administrador ocupe cargo na diretoria e no conselho de administração a remuneração está computada apenas na diretoria estatutária.

Remuneração variável total para o Exercício Social 2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	6	3,42	-	9
Membros remunerados	2	3,42	-	5
Bônus (em R\$ mil)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	Sem limite	-	Sem limite
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	572.000	-	572.000
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	-	-	-	-
Participação no resultado (em R\$mil)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	-	-	-	-

OBS: Para não haver duplicidade, nos casos em que um mesmo administrador ocupe cargo na diretoria e no conselho de administração a remuneração está computada apenas na diretoria estatutária.

Remuneração variável total para o Exercício Social 2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	6	4	-	10
Membros remunerados	2	4	-	6
Bônus (em R\$ mil)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	Sem limite	-	Sem limite
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	507.000	-	507.000
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	-	485.038	-	485.038
Participação no resultado (em R\$mil)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	-	-	-	-

OBS: Para não haver duplicidade, nos casos em que um mesmo administrador ocupe cargo na diretoria e no conselho de administração a remuneração está computada apenas na diretoria estatutária.

Remuneração variável total para o Exercício Social 2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	5,67	4	-	10
Membros remunerados	2	4	-	6
Bônus (em R\$ mil)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	Sem limite	-	Sem limite
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	1.000.000	-	1.000.000
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	-	652.116	-	652.116
Participação no resultado (em R\$mil)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	-	-	-	-

OBS: Para não haver duplicidade, nos casos em que um mesmo administrador ocupe cargo na diretoria e no conselho de administração a remuneração está computada apenas na diretoria estatutária.

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

Não aplicável, a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, em vigor no último exercício social e para o exercício social corrente.

8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social

corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações sob forma de opções de compra de ações nos três últimos exercícios sociais, bem como no exercício social corrente.

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, a Companhia não pratica outorga de opções de compra de ações nos três últimos exercícios sociais, bem como no exercício social corrente.

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, a Companhia não possui plano de remuneração baseado em opções nos três últimos exercícios sociais, nem o instituiu no exercício social corrente.

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, a Companhia não possui plano de remuneração baseado em opções e ações do conselho nos três últimos exercícios sociais, nem o instituiu no exercício social corrente.

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações nos três últimos exercícios sociais, nem o instituiu no exercício social corrente.

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, a Companhia não possui plano de remuneração baseado em outorga de ações nos três últimos exercícios sociais, nem o instituiu no exercício social corrente.

8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações do conselho nos três últimos exercícios sociais, nem o instituiu no exercício social corrente.

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

Não aplicável, a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações nos três últimos exercícios sociais, nem o instituiu no exercício social corrente.

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

Acionista/Quotista ⁽¹⁾	Quantidade Total de Ações			% do Capital Social Total
	2025	2024	2023	2025
Conselho de Administração	30.545.902	30.545.902	30.545.902	46,22%
Conselho Fiscal	-	-	-	0,00%
Diretoria	-	-	-	0,00%
Total	30.545.902	30.545.902	30.545.902	46,22%

⁽¹⁾ Para não haver duplicidade, nos casos em que um mesmo administrador ocupe cargo na Diretoria e no Conselho de Administração, as ações que tal administrador detém estão computadas apenas no Conselho de Administração.

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Não aplicável, a Companhia não possui plano de previdência em vigor para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

8.15. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

Valores Anuais	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	2025	2024	2023	2025	2024	2023
Número de membros	3,42	4,00	4,00	6,00	6,00	5,00
Número de membros remunerados	3,42	4,00	4,00	2,00	2,00	2,00
Valor da maior remuneração (Reais)	846.000,00	1.049.315,73	1.102.840,15	120.000,00	120.000,00	120.000,00
Valor da menor remuneração (Reais)	496.800,00	537.135,69	540.745,85	120.000,00	120.000,00	120.000,00
Valor médio da remuneração (Reais)	711.866,67	820.459,55	836.729,03	120.000,00	120.000,00	120.000,00

Em 2025 o valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de 1 membro do órgão, por ter exercido o cargo por menos de 12 meses.

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de

destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Não há percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia, referente a membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária que sejam partes relacionadas aos controladores.

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

A Companhia não efetuou nenhum pagamento aos membros da Diretoria Estatutária nos 3 últimos exercícios sociais que não seja em relação à função que ocupam.

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Não aplicável, tendo em vista que não há valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal da Companhia.

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

9. ANEXO III – INFORMAÇÕES SOBRE ADMINISTRADORES

Em atendimento ao disposto no Art. 11 da Resolução nº 81/22, seguem abaixo as informações (itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência) a respeito dos candidatos indicados à eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

a. nome	Gelson Luis Rostirolla	Alexandre Grendene Bartelle	Gustavo Dall Onder	Renata Vendruscolo Zietolie	Rodrigo Silva Marvão	Giuliano Silvio Dedini Zorgniotti
b. data de nascimento	14/02/1953	23/01/1950	14/10/1989	24/01/1978	08/02/1990	06/11/1991
c. profissão	Administrador	Industrial	Administrador	Empresária	Economista	Economista
d. CPF ou número do passaporte	148.411.429-91	098.675.970-87	022.216.650-90	946.893.340-72	124.359.877-81	089.199.389-46
e. cargo eletivo ocupado	Presidente do Conselho	Vice-Presidente do Conselho	Membro Titular	Membro Titular	Membro Independente	Membro Independente
f. data de eleição	29/04/2026	29/04/2026	29/04/2026	29/04/2026	29/04/2026	29/04/2026
g. data da posse	29/04/2026	29/04/2026	29/04/2026	29/04/2026	29/04/2026	29/04/2026
h. prazo do mandato	Até AG das DF's de 31/12/2027	Até AG das DF's de 31/12/2027	Até AG das DF's de 31/12/2027	Até AG das DF's de 31/12/2027	Até AG das DF's de 31/12/2027	Até AG das DF's de 31/12/2027
i. se foi eleito pelo controlador ou não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não
j. se é membro independente	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Membro Independente	Membro Independente
k. data de início do primeiro mandato	28/04/2016	27/02/2012	09/05/2019	28/04/2023	29/07/2020	29/07/2020
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:						
i. condenação criminal	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

7.3 -I. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Currículo – Gelson Luis Rostirolla

Graduado em Administração de Empresas e Ciências Contábeis pela Universidade do Oeste Catarinense (UNOESC). Além disso, exerce o cargo de Diretor Vice-Presidente da Grendene S.A.

Currículo – Alexandre Grendene Bartelle

Bacharel em Direito pela Universidade de Caxias do Sul (UCS), atualmente exerce o cargo de Presidente do nosso Conselho de Administração. Além disso exerce os cargos de: Presidente do Conselho de Administração Grendene S.A.; Diretor Presidente da Grendene Negócios S.A.; Diretor Vice-Presidente da Telasul S.A.; Vice-Presidente do Conselho de Administração da Vulcabrás/Azaléia S.A; Diretor Presidente da Agropecuária Jacarezinho Ltda; Vice-Presidente do Conselho de Administração da Da Mata S.A. – Açúcar e Alcool; Diretor Administrativo da Lagoa Clara Agrícola S.A.; Administrador da Karina Empreendimentos Imobiliários Ltda; Diretor Presidente da AGP Negócios e Participações S.A.; Administrador da Nova Trento Negócios e Participações Ltda; Diretor Presidente da Nova Vicenza Negócios e Participações S.A.; Diretor Presidente da Veneza Negócios e Participações S.A.; Diretor Presidente da Alexandre G. Bartelle Participações S.A.; Diretor Presidente da A3NP – Indústria e Comércio de Móveis S.A.; Diretor Presidente da MHL Calçados Ltda e; Diretor Presidente da Nova Milano Investimentos Ltda.

Currículo – Gustavo Dall Onder

Graduado em Engenharia de Produção pela Universidade de Caxias do Sul e pós-graduado em Gestão Empresarial pelo CEEM-FGV de Caxias do Sul. Ingressou na companhia em 2012, exerceu a função de Gerente Executivo de Finanças e RI desde 2014, promovido a Diretor Financeiro e de RI em 2016 e a Diretor Presidente em 2019.

Currículo – Renata Vendruscolo Zietolie

Graduada em psicologia pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA) em 2005. Possui experiência profissional especialmente em gestão empresarial, com atuação em transações imobiliárias. Atualmente é sócia administradora das empresas Z Laica Negócios Imobiliários Ltda, LIC Negócios Imobiliários Ltda. e atua como Diretora Administrativa e Financeira de Ipê Negócios Imobiliários S/A.

Currículo – Giuliano Silvio Dedini Zorghiotti

Diretor de Gestão de Recursos da 4UM Investimentos, gestora independente de Curitiba com foco nas estratégias de small caps e dividendos, na qual se dedica desde 2014, inicialmente como analista e posteriormente como gestor. Anteriormente foi auditor na Deloitte entre 2011 e 2014. Graduado em Economia pela UFPR e mestrando em Economia e Finanças pela EESP/FGV. Detém as certificações CGA Anbima e CFA pelo CFA Institute. É membro da Comissão de Investimentos da CNSeg.

Currículo – Rodrigo Silva Marvão

Rodrigo Marvão pertence ao time de Private Equity do Opportunity, onde ingressou em 2017. Graduiu-se em economia na Pontifícia Universidade Católica - PUC-Rio e possui pós graduação em direito de negócios pela Fundação Getúlio Vargas. Além de pertencer ao time de Private Equity do Opportunity, é membro do conselho de administração da Santos Brasil e membro do comitê de estratégia e inovação da CVC corp. Anteriormente foi sócio da Módulo Capital e trabalhou na Icatu Vanguarda, onde participou do time de investimentos.

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Comitê de Auditoria (não estatutário)

a. nome	Gelson Luis Rostirolla	Rodrigo Silva Marvão	Giuliano Silvio Dedini Zorghiotti
b. data de nascimento	14/02/1953	08/02/1990	06/11/1991
c. profissão	Administrador	Economista	Economista
d. CPF ou número do passaporte	148.411.429-91	124.359.877-81	089.199.389-46
e. cargo eletivo ocupado	Coordenador do Comitê	Membro	Membro
f. data de eleição	29/04/2024	29/04/2024	29/04/2024
g. data da posse	29/04/2024	29/04/2024	29/04/2024
h. prazo do mandato	Até AG das DF's de 31/12/2025	Até AG das DF's de 31/12/2025	Até AG das DF's de 31/12/2025
i. se foi eleito pelo controlador ou não	não	não	não
j. se é membro independente	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	27/04/2022	27/04/2022	27/04/2022
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:			
i. condenação criminal	Não possui	Não possui	Não possui
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não possui	Não possui	Não possui
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não possui	Não possui	Não possui
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos	membros fazem parte do Conselho, vide item 7.3-l		

Comitê de Ética (não estatutário)

a. nome	Guilherme Possebon de Oliveira	Giselle Molina Guarda	Katlen Nicole Berton	Leonardo Faccio	Maristela Bassoli Farias
b. data de nascimento	28/09/1985	19/12/1979	12/03/1980	29/03/1983	28/01/1969
c. profissão	Administrador	Arquiteta	Advogada	Engenheiro	Psicóloga
d. CPF ou número do passaporte	004.000.300-04	995.475.110-68	802.892.900-15	004.350.620-85	622.141.520-91
e. cargo eletivo ocupado	Membro Comitê Ética	Membro Comitê Ética	Presidente Comitê de Ética	Membro Comitê Ética	Membro Comitê Ética
Outro Cargo/função	Diretor Financ. e Relações c/ Investidores	Gerente de Arquitetura	Gerente Jurídico e Relacionamento c/ Cliente	Gerente Industrial	Coordenadora Recursos Humanos
f. data de eleição	29/04/2024	29/04/2024	29/04/2024	29/04/2024	29/04/2024
g. data da posse	29/04/2024	29/04/2024	29/04/2024	29/04/2024	29/04/2024
h. prazo do mandato	Até AG das DF's de 31/12/2025	Até AG das DF's de 31/12/2025	Até AG das DF's de 31/12/2025	Até AG das DF's de 31/12/2025	Até AG das DF's de 31/12/2025
i. se foi eleito pelo controlador ou não	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
j. se é membro independente	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	27/04/2022	29/04/2024	27/04/2022	27/04/2022	27/04/2022
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:					
i. condenação criminal	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

7.4 -I. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Comitê de Ética

Currículo – Giselle Molina Guarda

Arquiteta e Urbanista, formada pela URCAMP/Bagé com MBA em Marketing pela FGV. Iniciou sua carreira como Arquiteta em 2008 na Empresa SCA Indústria Indústria de Mobiliário Planejado. Ingressou na Unicasa como Profissional Liberal (PJ) em 2018 como Arquiteta. Desde Janeiro de 2024 passou a ser funcionária no cargo de Gerente de Arquitetura.

Currículo – Guilherme Possebon de Oliveira

Mestre em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Graduado em Administração de empresas pela Universidade Franciscana de Santa Maria e em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Iniciou sua carreira na área de auditoria na Deloitte em Porto Alegre e antes da Unicasa atuava como Coordenador de Informações Gerenciais na Philip Morris em Santa Cruz do Sul. Ingressou na Companhia em 2012 no departamento de Contabilidade. Passando ao departamento de Relações com Investidores em 2013, posteriormente em 2016 para a Gerência de Controladoria e de Relações com Investidores e promovido a Diretor Financeiro e de Relações com Investidores em 2022.

Currículo – Katlen Nicole Berton

MBA em Gestão Empresarial pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Graduada em Ciências Jurídicas pela Universidade de Caxias do Sul/RS, cursos extracurriculares em Compliance e Investigações Corporativas pelo Programa Compliance, dentre outros. Iniciou sua carreira como advogada, antes da Unicasa atuava como Coordenadora Jurídica Ingressou na Companhia em 2012 no departamento jurídico como advogada, posteriormente, em 2015 assumiu a Gerência Jurídica e de Relacionamento com o Cliente da Companhia.

Currículo – Leonardo Faccio

MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas, Graduado em Engenharia de Produção pela Universidade de Caxias do Sul. Iniciou sua carreira na própria Unicasa em 2004 na área de Engenharia de Produto, passando pela coordenação de fábrica e de PCP, assumindo a Gestão Industrial em 2014, função exercida até hoje.

Currículo – Maristela Bassoli Farias

Psicóloga pela Universidade de Caxias do Sul, Especialista em Psicologia das Organizações e do Trabalho, pela Universidade de Caxias do Sul e Especialista em Dinâmica de Grupos pela Sociedade Brasileira de Dinâmica de Grupos. Iniciou sua carreira como Psicóloga na Empresa Meber Metais S/A. Ingressou na Unicasa Indústria de Móveis S/A em 2011 como Psicóloga Organizacional por um período de 09 meses, retornou para a Companhia em 2014 como Psicóloga Organizacional. Atualmente faz a Gestão da área de Recursos Humanos - Present (08 anos 02 meses).

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. administradores do emissor
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor"

A Companhia não possui caso de relações familiares entre os Membros do Conselho de Administração, Diretora e Comitês de Assessoramento.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

Não se aplica.

10.ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DOS CANDIDATOS INDICADOS COMO MEMBROS INDEPENDENTES AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rio de Janeiro, 26 de março de 2026.

Ao

Conselho de Administração da Unicasa Indústria de Móveis S.A.

Ref.: **Declaração acerca da independência de membro do Conselho de Administração da Unicasa Indústria de Móveis S.A. para fins do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.**

Tendo em vista a minha indicação para ocupar o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Unicasa Indústria de Móveis S.A. ("Companhia"), cuja eleição será deliberada em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, venho por meio desta, e para fins dos artigos 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, declarar que **não**:

- (i) sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) tenho o exercício de meu voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (iii) sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador;
- (iv) fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador;
- (v) sou a fim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador;
- (vi) fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia;
- (vii) tenho relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (viii) ocupo cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e

- (ix) recebo outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro independente do conselho de administração da Companhia, caso venha a ser eleito, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Dessa forma, confirmo meu enquadramento como membro independente segundo os critérios estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado, para fins de apreciação pela assembleia geral da Companhia.

Sendo o que cumpria para o momento, subscrevo.

Rodrigo Silva Marvão

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DOS CANDIDATOS INDICADOS COMO MEMBROS INDEPENDENTES AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Curitiba, 26 de março de 2026.

A

Conselho de Administração da Unicasa Indústria de Móveis S.A.

Ref.: Declaração acerca da independência de membro do Conselho de Administração da Unicasa Indústria de Móveis S.A. para fins do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Tendo em vista a minha indicação para ocupar o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Unicasa Indústria de Móveis S.A. ("Companhia"), cuja eleição será deliberada em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, venho por meio desta, e para fins dos artigos 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, declarar que **não**:

- (i) sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) tenho o exercício de meu voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (iii) sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador;
- (iv) fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador;
- (v) sou a fim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador;
- (vi) fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia;
- (vii) tenho relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (viii) ocupo cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e
- (ix) recebo outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa

à atuação como membro independente do conselho de administração da Companhia, caso venha a ser eleito, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Dessa forma, confirmo meu enquadramento como membro independente segundo os critérios estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado, para fins de apreciação pela assembleia geral da Companhia.

Sendo o que cumpria para o momento, subscrevo.

Giuliano Silvio Dedini Zorgniotti

RELATÓRIO DE INDEPENDÊNCIA DOS CANDIDATOS INDICADOS COMO MEMBROS INDEPENDENTES AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.

I. OBJETO

Este relatório (“Relatório”) consubstancia a análise e as conclusões do Conselho de Administração da **Unicasa Indústria de Móveis S.A.** (“Companhia”) a respeito da adequação dos candidatos indicados como conselheiros independentes ao órgão, à luz de sua qualificação como conselheiro independente para fins do Regulamento do Novo Mercado (“Regulamento do Novo Mercado”), segmento especial da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

II. FUNDAMENTO

O Relatório foi elaborado para fins do art. 17, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado.

III. PRESSUPOSTOS DE INDEPENDÊNCIA DO CONSELHEIRO

De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, a análise da independência dos membros do Conselho de Administração deve considerar impedimentos objetivos – os quais, uma vez verificados, impedem a atribuição da qualificação de conselheiro independente – e parâmetros subjetivos que levam em conta o relacionamento da pessoa do candidato a membro independente com a Companhia, seu acionista controlador e administradores e a possibilidade de tal vínculo afetar a independência do conselheiro de administração.

São considerados impedimentos à caracterização de conselheiro independente, nos termos do art. 16, § 1.º, do Regulamento do Novo Mercado:

- (i) ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) ter o exercício do voto nas reuniões do Conselho de Administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (iii) ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; e
- (iv) ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador.

Verificada qualquer das hipóteses de impedimento acima, o candidato a membro independente em questão pode ser eleito ao Conselho de Administração, mas não poderá ser caracterizado como “conselheiro independente” em consonância com o Regulamento do Novo Mercado.

Caso o indicado não preencha nenhuma das hipóteses de impedimento acima referidas, devem ainda ser analisados determinados relacionamentos do candidato a membro independente que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar perda da sua independência.

Segundo o art. 16, § 2.º, do Regulamento do Novo Mercado, as relações que dependem de análise são as seguintes:

- (i) parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador;
- (ii) relação de emprego ou de exercício de cargo de diretoria, nos últimos 3 (três) anos, de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iii) relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iv) ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e
- (v) recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Importa ressaltar que, diferentemente das hipóteses de impedimento, a existência dos relacionamentos acima não implica, necessariamente, a perda da independência. O indicado poderá ser qualificado como “conselheiro independente” a depender da magnitude, extensão e características específicas do relacionamento.

IV. INDICADOS AO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO INDEPENDENTE

São indicados para compor o Conselho de Administração na qualidade de conselheiros independentes, com mandato unificado de 2 (dois) anos, a se encerrar na assembleia geral ordinária que aprovar as contas dos administradores relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2027, os seguintes conselheiros de administração:

- (i) **Rodrigo Silva Marvão**, brasileiro, solteiro, maior, economista, portador da cédula de identidade RG nº 215169640 expedida pela DIC/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/MF”) sob nº 124.359.877-81, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Miguez, nº 33, apartamento 401, Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22060-020; e
- (ii) **Giuliano Silvio Dedini Zorogniotti**, boliviano, solteiro, maior, economista, portador da cédula de identidade de estrangeiro - RNE nº V176243-H expedida pela CGPI/DIREX/DPF, e inscrito no CPF/MF sob nº 089.199.389-46, residente e domiciliado na Rua Clovis Bevilaqua, nº 182, apartamento 3, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80035-080.

V. ANÁLISE DOS PRESSUPOSTOS DE INDEPENDÊNCIA DOS INDICADOS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COMO CONSELHEIROS INDEPENDENTES

Em relação aos conselheiros independentes ora indicados, apresenta-se abaixo, à luz do disposto no Regulamento do Novo Mercado, análise detalhada com relação aos eventuais impedimentos à sua independência e aos relacionamentos que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar a perda de sua independência.

V.1. Rodrigo Silva Marvão

Eventuais Impedimentos:

- (i) *ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia*

Com base nas informações disponíveis e analisadas, o Sr. Rodrigo Silva Marvão não é controlador, direto ou indireto, da Companhia.

- (ii) *tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas*

Com base nas informações disponíveis e analisadas, o Sr. Rodrigo Silva Marvão não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

- (iii) *relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis e analisadas, o Sr. Rodrigo Silva Marvão não tem relação conjugal ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

- (iv) *atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos*

Com base nas informações disponíveis e analisadas, o Sr. Rodrigo Silva Marvão não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

Magnitude, extensão e características dos relacionamentos:

- (i) *parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis e analisadas, o Sr. Rodrigo Silva Marvão não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

- (ii) *relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos*

Com base nas informações disponíveis e analisadas, o Sr. Rodrigo Silva Marvão não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

- (iii) *relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum*

Com base nas informações disponíveis e analisadas, o Sr. Rodrigo Silva Marvão não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

- (iv) *ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade*

Com base nas informações disponíveis e analisadas, o Sr. Rodrigo Silva Marvão não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

- (v) *recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar*

Com base nas informações disponíveis e analisadas, o Sr. Rodrigo Silva Marvão não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Aderência à Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e Diretoria Estatutária:

Na forma do disposto no art. 25, parágrafo único, I, do Regulamento do Novo Mercado e com base nas informações disponíveis e analisadas, o Sr. Rodrigo Silva Marvão adere à Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e Diretoria Estatutária da Companhia.

V.2. Giuliano Silvio Dedini Zorghiotti

Eventuais Impedimentos:

- (i) *ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia*

Com base nas informações disponíveis e analisadas, o Sr. Giuliano Silvio Dedini Zorghiotti não é controlador, direto ou indireto, da Companhia.

- (ii) *tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas*

Com base nas informações disponíveis e analisadas, o Sr. Giuliano Silvio Dedini Zorghiotti não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

- (iii) *relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis e analisadas, o Sr. Giuliano Silvio Dedini Zorghiotti não tem relação conjugal ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

- (iv) *atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos*

Com base nas informações disponíveis e analisadas, o Sr. Giuliano Silvio Dedini Zorghiotti não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

Magnitude, extensão e características dos relacionamentos:

- (vi) *parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis e analisadas, o Sr. Giuliano Silvio Dedini Zorghiotti não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

- (vii) *relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos*

Com base nas informações disponíveis e analisadas, o Sr. Giuliano Silvio Dedini Zorghiotti não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

- (viii) *relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum*

Com base nas informações disponíveis e analisadas, o Sr. Giuliano Silvio Dedini Zorghiotti não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

- (ix) *ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade*

Com base nas informações disponíveis e analisadas, o Sr. Giuliano Silvio Dedini Zorghiotti não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

Aderência à Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e Diretoria Estatutária:

Na forma do disposto no art. 25, parágrafo único, I, do Regulamento do Novo Mercado e com base nas informações disponíveis e analisadas, o Sr. Giuliano Silvio Dedini Zorgniotti adere à Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e Diretoria Estatutária da Companhia.

RESUMO DAS CONCLUSÕES

Conforme detalhado acima, entende-se que os Srs. Rodrigo Silva Marvão e Giuliano Silvio Dedini Zorgniotti podem ser considerados como conselheiros independentes para fins do Regulamento do Novo Mercado.

Bento Gonçalves – RS, 30 de março de 2026.

Membros do Conselho de Administração:

Gelson Luis Rostirolla

Alexandre Grendene Bartelle

Gustavo Dall Onder

Renata Vendruscolo Zietolie